

**INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA**

Guilherme Rezende Godoy

Criminalidade em São Paulo: uma análise para a hipótese do Estado Paralelo na expansão do PCC a partir de 2006

São Paulo

2020

Guilherme Rezende Godoy

Criminalidade em São Paulo: uma análise para a hipótese do Estado Paralelo na expansão do PCC a partir de 2006

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Economia do Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Economia.

Área de concentração: Economia dos Negócios

Linha de Pesquisa: Microeconomia

Orientador: Prof. Dr. Lucas Martins Novaes

São Paulo

2020

Godoy, Guilherme Rezende

Criminalidade em São Paulo: uma análise para a hipótese do Estado Paralelo na expansão do PCC a partir de 2006;
Guilherme Rezende Godoy — São Paulo, 2020.
62 f.

Dissertação (Mestrado – Programa de Mestrado Profissional em Economia)
- Insper, 2020
Orientador: Lucas Martins Novaes

1. Economia do Crime. 2. Crime Organizado. 3 Estado Paralelo. 4. Estudo de Eventos. I Godoy, Guilherme Rezende. II Criminalidade em São Paulo: uma análise para a hipótese do Estado Paralelo na expansão do PCC a partir de 2006.

Guilherme Rezende Godoy

Criminalidade em São Paulo: uma análise para a hipótese do Estado Paralelo na expansão do PCC a partir de 2006

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Economia do Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Economia

Orientador: Prof. Dr. Lucas Martins Novaes

Banca Examinadora

Prof. Dr. Lucas Martins Novaes

Instituição: Insper

Prof. Dr. Luis Meloni

Instituição: FEA - USP

Prof. Dr. Rogério Bianchi Santarrosa

Instituição: Insper

Resumo

O presente estudo buscou avaliar se a presença do crime organizado em determinada região gera efeito negativo na criminalidade. Desde os anos 2000, o PCC aparece como monopolista do crime na cidade de São Paulo, sendo apontado como o principal fator para a queda expressiva dos homicídios. Além de controlar o tráfico de drogas, regula e intervém nas comunidades em que atua, como um Estado Paralelo. Sua presença, seja pelo respeito ou medo, possui poder em influenciar as pessoas residentes, reduzindo assim alguns tipos de crimes rechaçados pela facção. Aqui analiso homicídios em domicílios, homicídios de mulheres e estupros, sendo todos eles reprovados pelo PCC, visto que ou violam a ética do crime ou atraem atenção desnecessária aos locais de tráficos de drogas. O ano de 2006 é um marco na história da facção em São Paulo, quando em maio deste mesmo ano, diversos ataques coordenados atingiram forças de segurança pública. Um suposto acordo tácito entre governo e PCC ocorreu, cessando os ataques e permitindo a expansão da facção nas periferias da cidade. Definir a *proxy* para influência ou não do PCC nas periferias se mostrou o principal desafio. Diferente de outros autores, utilizei do nível de roubos de cargas e bancos para medir esta influência, sendo eles aprovados pela ética do crime e com tendência ascendente desde 2001, sendo o inverso dos homicídios. Com auxílio de um estudo de evento e utilizando de 43 bairros de São Paulo, foram encontradas evidências fracas de que a figura do PCC como um Estado Paralelo, exerça pressão negativa nos crimes estudados. A relação entre crime organizado é longe de ser conclusiva, assim como retratado na literatura. Desta forma, este estudo abre espaço para a continuidade dos estudos de economia do crime no Brasil e principalmente o papel das facções no crime.

Palavras-chave: 1. Economia do Crime. 2. Crime Organizado. 3 Estado Paralelo. 4. Estudo de Eventos

Abstract

This study had the objective to evaluate if the presence of organized crime at a certain area decreases the level of crimes. Since the 2000s, the PCC figured out as the responsible for the crime monopoly in the city of São Paulo, being appointed as the main driver for the significant decrease on homicides. Besides controlling the drug trafficking, rules the territories where it acts, like a Parallel State. Your presence, by fear or respect, has the power to influence the people around, reducing crimes that are considered immoral by the organized crime. Hereby I investigate if this effect is relevant on murders at homes, murders of women and rapes, being crimes reprovved by the PCC. The year of 2006 is a threshold on this story, when in this same year, several attacks were disposed by the PCC against police agents. A supposed agreement between the PCC and the government occurred, ceasing the attacks and allowing the DTO expansion on the city's suburbs. Defining the proxy for the PCC influence has been the main challenge. In distinction from other authors, I defined the DTO influence with the level of cargo and bank thefts, being crimes approved by the criminal organization and with an uprising trend since 2001, the inverse from the homicides. Using an event study and 43 neighborhoods from São Paulo, I found weak evidence that organized crime, acting as a Parallel State, had an impact on reducing the cited crimes. The relationship between organized crime and levels of crime is far from being concluded. In that sense, this study opens space for the continuity of investigations around the economics of crime, particularly on the relevance of organized crime in Brazil.

Keywords: 1. Economics of Crime. 2. Organized Crime. 3 Paralell State. 4. Event Study.

Sumário Executivo

Desde o início dos anos 2000, a cidade de São Paulo vem experimentando uma redução significativa nos níveis de homicídios. Diversas teses foram formuladas acerca do assunto, como desarmamento ou crescimento econômico. Apesar disto, tais fatores foram incapazes de explicar o forte decréscimo dos assassinatos. Como uma possível alternativa, a pesquisa etnográfica se debruçou sobre o papel das facções criminosas na criminalidade, encontrando indícios de que exista relação negativa entre criminalidade e a presença do crime organizado em determinada região. Esta relação se tornou, portanto, o ponto focal deste estudo.

Em São Paulo, esta presença se torna mais evidente sob a figura do PCC (Primeiro Comando da Capital). Nos dias de hoje, a facção aparece como o mais forte grupo criminoso em atividade no Brasil, atuando dentro e fora das cadeias. Sob o preceito de igualdade entre os detentos, foi capaz de regular e intervir na convivência dentro do cárcere, criando suas próprias leis desde o ano 2000. Fora das cadeias, não foi diferente. Sua atuação cresceu ao longo dos anos, se tornando o monopolista do crime na cidade de São Paulo, principalmente no que tange o mercado das drogas.

O comércio das drogas, ocorre de maneira territorial, principalmente nas periferias e “quebradas”. Estes locais, pouco amparados pelas ações do Estado, se tornam suscetíveis às leis do crime organizado, formando o que chamo de Estado Paralelo. Este, intervém na vida da população ali residente, fornecendo auxílios (inclusive financeiros) e no caso do PCC, forma um tribunal informal de resolução de conflitos.

O ano de 2006, é de extrema importância nesta história, pois abrange o mês de Maio onde diversos ataques pelo PCC foram conduzidos em São Paulo e no Brasil. Em uma guerra velada, mais de 400 mortos foram resultado dos confrontos entre agentes de segurança pública, criminosos e civis. O conflito só foi cessado quando um suposto acordo tácito entre governo e PCC ocorreu, estabelecendo uma nova relação entre as partes. A expansão do PCC nas periferias foi então amplificada após este evento, permitindo uma atuação, mesmo que velada, da facção criminosa.

Dito isto, neste estudo, a principal hipótese testada vem do fato de que o estabelecimento do Estado Paralelo exerce impacto na utilidade do indivíduo em se cometer um crime nestas comunidades. Assim como nas cadeias, onde o PCC aboliu o estupro, nas comunidades, alguns

tipos de crimes não são tolerados, sendo inclusive julgados pelo crime organizado. Estupros, homicídios em domicílios e homicídios de mulheres foram os escolhidos para a análise aqui desenvolvida. Todos atraem atenção desnecessária aos locais de tráfico e são rechaçados pelo crime organizado (moralmente inaceitáveis). Com auxílio de uma base de dados de 43 bairros de São Paulo e um estudo de evento, busquei compreender se a atuação do PCC teria efeito sobre estes crimes.

Outros autores buscaram também entender esta relação para outros tipos de crimes, mas com abordagens diferentes. Um dos principais pontos vem da medição da influência do PCC. Aqui utilizei de uma *proxy* para mensurar este poder sobre os bairros, sendo ela o número de roubos de cargas e bancos. Tais crimes são permitidos pela facção e são fonte de financiamento, sendo assim candidatos razoáveis à medições da influência do PCC em determinado local. Biderman, Mello, Lima e Schneider (2018) utilizaram de dados do Disque Denúncia para sua mensuração, sendo eles denúncias anônimas.

O ano de 2006, o pivô deste estudo (evento do estudo), foi o ponto de partida para a expansão do PCC e seu Estado Paralelo. Desta maneira, bairros com aumento de roubos de cargas e bancos acima da média entre 2005 e 2007 foram considerados os bairros onde se expandiu a força do PCC. Partindo de um modelo de diferença em diferenças, o estudo de evento auxilia à entender o comportamento do impacto do evento ao longo do tempo, diferenciando os grupos onde houve a expansão do Estado Paralelo e onde não houve. Com ajuda de técnicas de inferência estatística, os resultados apontaram para evidências fracas de que o PCC tenha exercido influência negativa após 2006 nos crimes estudados.

Tal resultado, pode ser comparado aos encontrados por Biderman, Mello, Lima e Schneider (2018) e Justus, Cerqueira, Kahn e Moreira (2018), os quais não encontraram efeitos relevantes em crimes contra a propriedade e níveis gerais de crime, respectivamente. A relação entre crime organizado e crime, não só no Brasil, como no mundo, ainda permanece em aberto e merece outros estudos. Aqui, busquei propor uma solução alternativa de mensuração de influência e avaliação de crimes que ferem a ética do crime organizado de forma a entender esta relação.

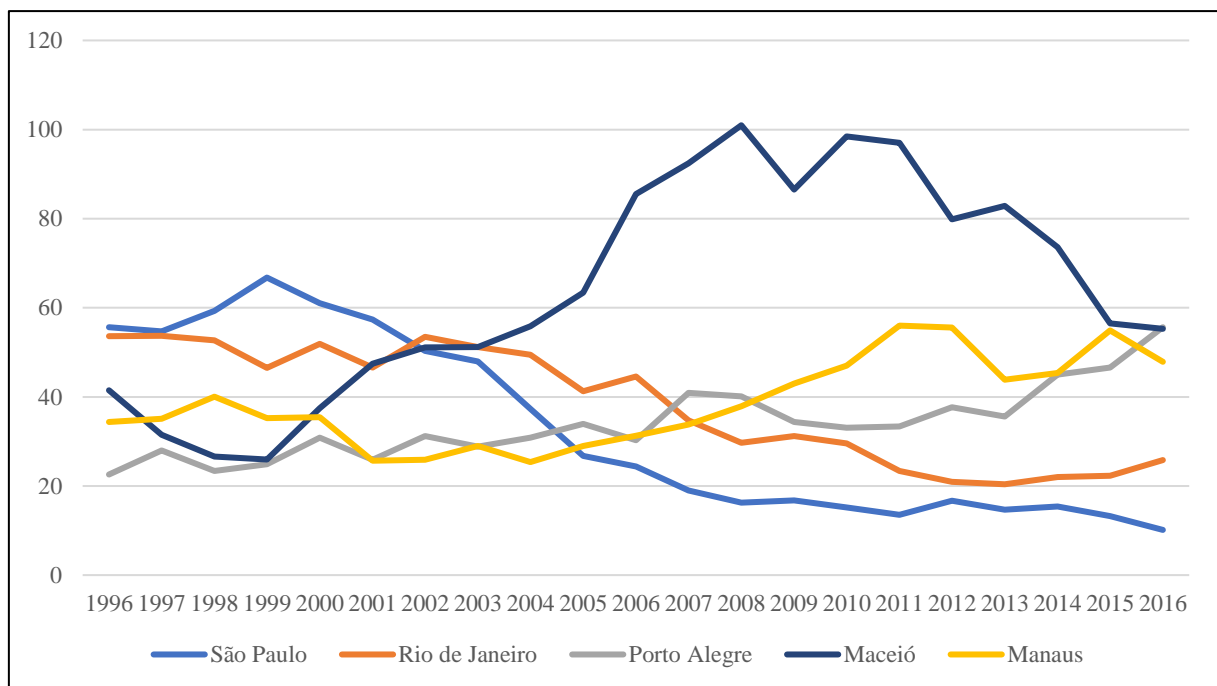
Sumário

1	INTRODUÇÃO	9
2	PCC: PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL	13
2.1	Evolução nas cadeias e notoriedade	13
2.2	O papel do PCC fora das prisões: crime organizado	15
2.3	O papel do PCC fora das prisões: comunidade e Estado Paralelo	16
3	REVISÃO DA LITERATURA	21
4	METODOLOGIA	26
4.1	Dados	26
4.2	Proxy para influência do PCC	28
4.3	Crimes analisados	34
4.4	Método empírico	37
5	RESULTADOS	39
5.1	Resumo	43
5.2	Robustez	44
5.3	Considerações e limitações	46
6	CONCLUSÃO	48
	REFERÊNCIAS	50
	APÊNDICE A – Tabelas de resultados para as regressões	53
	ANEXO A – Estatuto PCC	57
	ANEXO B – Diretrizes Máfia Siciliana	61
	ANEXO C – Funcionamento do PCC	62

1 Introdução

Com alto nível de criminalidade, o Brasil é reconhecido como um dos países mais violentos do mundo. Em 2018, o país apresentou a segunda maior taxa de homicídios da América do Sul, atrás apenas da Venezuela¹. Dentre as capitais, os números são igualmente alarmantes, com 37% das cidades acima de 50 homicídios a cada 100.000 habitantes, semelhantes a locais de conflitos armados, como El Salvador (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019). Por outro lado, desde meados de 2000, comportamento distinto foi observado na cidade de São Paulo (Gráfico 1). De uma taxa de 66,8 homicídios a cada 100.000 habitantes em 1999, a capital paulista despencou seu indicador para 10,2 em 2016, tornando-a comparável à países desenvolvidos².

Gráfico 1 - Taxa de homicídios a cada 100.000 habitantes – São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Maceió e Manaus



Fonte: Atlas da Violência 2020, IPEA

O sucesso na queda acentuada do nível de violência da cidade despertou interesse acerca dos fatores que a ocasionaram. Naturalmente, é razoável supor que São Paulo, centro financeiro do país, se beneficiou fortemente da evolução econômica entre 2000 e 2010 (MIRAGLIA, 2015). Tal desenvolvimento, com queda de desemprego e consequente aumento de renda

¹ Dados disponíveis em <<https://dataunodc.un.org/content/homicide-rate-option-2>>

² Dados disponíveis em <<https://dataunodc.un.org/content/homicide-rate-option-2>>

podem sim ter contribuído para as quedas dos níveis de homicídios, mas quando olhamos todo o país, não observamos a mesma queda da violência (MIRAGLIA, 2015). Desta forma, São Paulo necessita de um olhar mais atento sobre os fatores associados à sua criminalidade.

Buscando encontrar uma explicação, a etnografia se debruçou sobre o papel das facções criminosas no âmbito do crime. Relatos sobre a vida nas periferias, destacam o PCC como regulador ou monopolista do crime em São Paulo a partir do início dos anos 2000, o que compactua com o momento de início de queda dos homicídios (FELTRAN; 2012, 2018; MANSO; DIAS, 2018; BIONDI, 2007; DIAS, 2011; MIRAGLIA, 2015). Nascido no interior das prisões, o PCC se disseminou no país sob discurso de igualdade e luta pelos detentos, até se transformar em uma empresa do crime, monopolista do tráfico de drogas e controladora de territórios.

A partir desta dominação do crime organizado nas ruas de São Paulo, este estudo avaliará se existe uma relação negativa entre o PCC e alguns tipos de crimes. Destaco duas hipóteses para a correlação negativa entre ambos. A primeira delas, o monopólio das drogas, que reduz os conflitos pela redução das disputas por territórios. E a segunda, sendo o objeto central deste estudo, a hipótese do Estado Paralelo, onde o crime organizado controla toda uma área sob suas próprias leis e por conseguinte, crimes que não se encaixem na moral e ética da facção seriam reduzidos.

Diversas organizações criminosas, não apenas no Brasil, exercem ou exerceram papel de Estado dentro das comunidades em que atuam, provendo desde auxílio financeiro até serviços gerais, como encanador e eletricista (MCCARTHY, 2011; GAMBETTA, 1996; BIONDI, 2007). Dentre estas ações, a que mais o PCC se destaca é a chamada justiça informal, sendo uma das principais razões da queda de violência, segundo a etnografia (FELTRAN, 2012). Coordenada pelos seus membros, julgam condutas e resolvem conflitos que desviam da ética do crime e dos interesses da facção. Ou seja, cria-se no vácuo do governo (Estado Formal) conforme McCarthy (2011) pontua, um Estado Paralelo ou informal, provedor de serviços e regulador sob suas próprias regras.

Neste tema, o mês de maio de 2006 se tornou de extrema importância. Entre os dias 12 e 26, uma guerra velada entre facção e governo, resultou em mais de 400 mortes em São Paulo, sendo elas divididas entre agentes de segurança pública, criminosos e civis (FELTRAN, 2010). Este ponto na história, exacerbou o efeito PCC e o Estado Paralelo por duas razões. Primeiro, envolve o suposto acordo tácito realizado entre PCC e governo para que a guerra fosse cessada, permitindo assim a criação do consenso da morte, como Willis (2015) destaca. Segundo, tem relação com a opressão policial. Uma boa parte dos homicídios desta data não foi solucionada,

sendo inclusive apontados como execuções de civis por parte da polícia³. A população afetada por estes assassinatos, se concentra na periferia, território fértil para o PCC pregar de volta o discurso de revolta contra o sistema.

Para entender esta relação de crimes que seriam reduzidos pela influência do PCC ao se estabelecer como um provedor de serviços públicos (como justiça) e protetor da comunidade, utilizarei de homicídios cometidos em domicílios, estupros e homicídios de mulheres como variáveis de estudo. Estes, atraem atenção desnecessária (prejudicando o comércio de drogas) e são rechaçados pela ética do crime⁴.

Utilizando de uma base de dados anual de crimes entre 2001 e 2017, avaliarei este efeito descrito acima, em 43 bairros com renda per capita inferior à 3,65 salários-mínimos, conforme dados do Censo de 2000⁵. Com auxílio de um estudo de evento, atribuirei como ponto de expansão da influência do PCC e Estado Paralelo, os confrontos de 2006, conforme já explicitado anteriormente.

Um dos principais desafios para o estudo, surge da medição da influência do PCC a partir desta determinada data. Utilizarei como *proxy* roubos de cargas e bancos cometidos nos bairros. Estes crimes, possuem relação direta e indireta com o PCC. Segundo relatório da CPI⁶ do crime organizado, notícias e relatórios da Polícia Federal⁷, uma das fontes de receita do crime organizado, são roubos de cargas e bancos, devido à necessidade de organização e em alguns casos financiamento. Além disso, não são crimes rechaçados pela ética do crime, visto que não atingem a comunidade dominada pela facção, e, portanto, seriam permitidos mesmo na presença do PCC, em linha com o apresentado por Biondi (2018). Por fim, são crimes exaltados pelos criminosos, sendo considerados crimes empresariais e que exigem inteligência (AQUINO, 2019). Este prestígio, é compartilhado com o líder Marcola, conhecido por ser um ótimo ladrão de bancos e cargas (COELHO, 2007). Desta forma, estes crimes deveriam subir com uma maior presença e permissão de atuação da organização, exacerbados pelo acordo entre governo e crime organizado após maio de 2006.

É possível ainda observar, que enquanto os homicídios caíram significativamente, conforme citado, os roubos de cargas e bancos subiram a partir de 2001, com destaque para

³ Relatório forense aponta para maioria dos tiros sendo realizados na cabeça, típico de execução. <https://www.unifesp.br/reitoria/dci/images/DCI/Apresentac%CC%A7a%CC%83o_Resultados_Crimes_de_Mai_o_de_2006.pdf>.

⁴ Ver estatuto do PCC no apêndice.

⁵ Censo de ano disponível mais próximo à 2006.

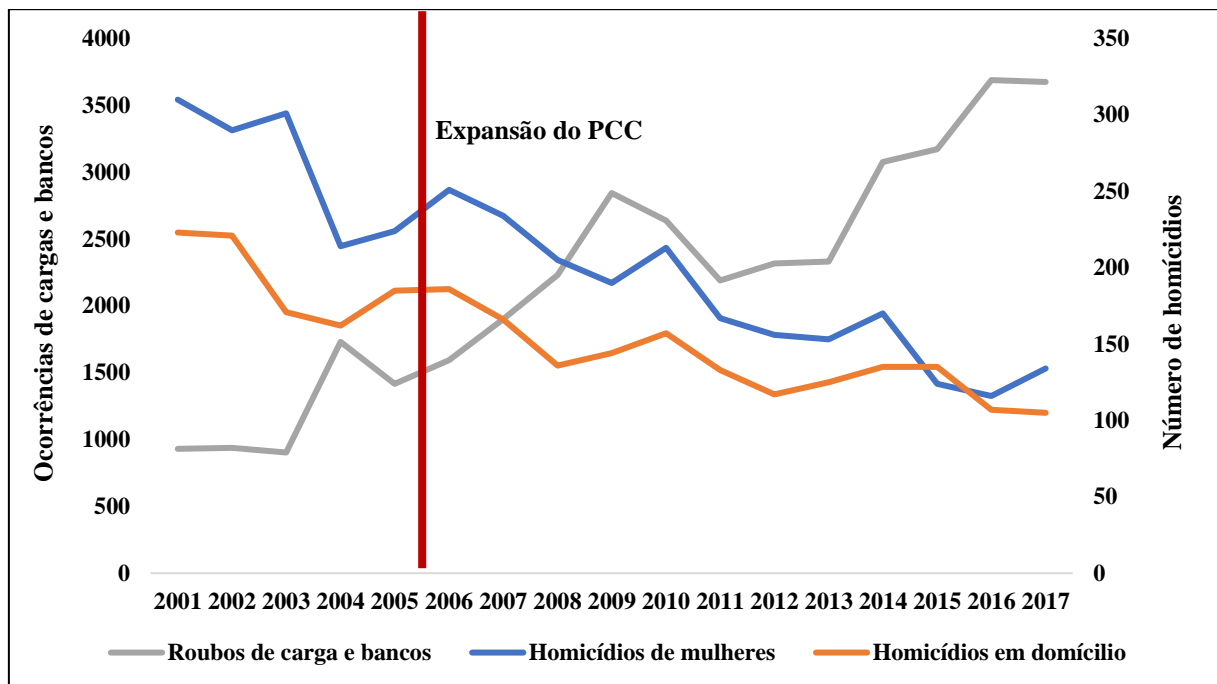
⁶ Disponível em

<https://www.al.sp.gov.br/StaticFile/documentacao/cpi_crime_organizado_relatorio_final.htm>.

⁷ Disponível em <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/grupo-participa-de-20-dos-roubos-no-brasil-1.414232?page=2>>.

curva de crescimento acelerada entre 2006 e 2009 (após o evento de expansão) apresentada no gráfico abaixo. Ou seja, consolidado aqui a hipótese de que o aumento da influência do PCC, aumente o roubo de cargas e bancos, mas diminua outros tipos de crimes, como homicídios em domicílio e de mulheres (gráfico 2).

Gráfico 2 – Ocorrências de roubos de cargas e bancos por ano (amostra selecionada)



Fonte: SSP – Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, elaboração própria do autor

O estudo se relaciona principalmente com duas referências que buscaram avaliar empiricamente os efeitos da influência do PCC na criminalidade. Biderman, Mello, Lima e Schneider (2018) testaram a hipótese da influência do PCC nas favelas em São Paulo e encontraram uma redução média da violência (total de agressões, roubos e homicídios) de 11% nas favelas as quais o PCC está presente. Apesar disto, não encontraram impacto relevante nos valores para roubos a propriedades, o que teria maior relação com o estudo desenvolvido aqui, em linha com a hipótese do Estado Paralelo. Ainda, Justus, Cerqueira, Kahn e Moreira (2018) ao realizarem estudo semelhante para os municípios do estado de São Paulo, não encontraram diferenças significativas na violência nos locais de maior influência do PCC.

Utilizando dos bairros que mais aumentaram os crimes de roubos de cargas e bancos antes e após 2006 como indício de expansão do crime organizado, meus resultados apontam para uma evidência fraca de que exista relevância a expansão do Estado Paralelo nos crimes

analisados. Apenas os homicídios cometidos em domicílios apresentaram valor negativo e significativo em 2007, mas com seu efeito se dissipando já no ano seguinte.

Os resultados aqui encontrados podem inclusive serem extrapolados para outros países no que tange a relação das organizações criminosas, população e criminalidade. Assim como o PCC, o Cartel de Cali, conforme McCarthy (2011, p. 165) aponta, apresenta uma estrutura empresarial e focada em relacionamentos mais pacíficos, se aproveitando da força apenas em última instância.

Este trabalho se divide em 6 principais seções. A seção 1, aqui sendo finalizada, a introdução. Na seção 2, será contextualizado o PCC e como se deu sua evolução até se tornar o monopolista do crime na cidade de São Paulo e como ele se relaciona com a comunidade, consolidando o Estado Paralelo. Na seção 3, a revisão da literatura, trazendo conceitos da economia do crime e finalizando nos últimos trabalhos acerca do tema central deste trabalho. Na seção 4, a metodologia e os dados serão apresentados. Na seção 5, os resultados serão discutidos. E por fim, na seção 6, o trabalho será concluído.

2 PCC: Primeiro Comando da Capital

2.1 Evolução nas cadeias e notoriedade

Nasce em 31 de agosto de 1993⁸ na Casa de Custódia de Taubaté o Primeiro Comando da Capital (PCC), fundado por 8 detentos. Assim como apontam Feltran (2018) e Manso e Dias (2018) atribuo três principais fatores à sua fundação: (1) a insatisfação com as condições do sistema carcerário, (2) a necessidade de uma liderança única entre os detentos e (3) a insatisfação com a sociedade, fruto da desigualdade socioeconômica. Alguns também atribuem sua formação ao massacre do Carandiru, ocorrido em 1992, que poderia ter sido evitado se houvesse uma melhor coordenação entre os presos para negociar com os agentes de segurança (BIONDI, 2007). No evento em questão, 111 detentos foram mortos em confronto com a polícia, após um motim que ficou conhecido mundialmente.

Desde sua fundação, o grupo se fortaleceu dentro das cadeias como um partido político defendendo os interesses dos presos. Aponta-se que o PCC tenha participação na abolição do

⁸ Ver <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121460.shtml>> para uma breve explicação sobre o nascimento do PCC.

estupro e do crack dentro das prisões, visando trazer condições mais agradáveis de convivência dentro cárcere⁹.

Fora dos limites das prisões pouco se sabia sobre o grupo até 2001, quando a primeira grande série de rebeliões ocorreu, tendo como mandante o PCC. Neste momento, a sociedade brasileira teve a sua primeira amostra do que seria a força e coordenação da facção criminosa. À época, cerca de 29 estabelecimentos carcerários se rebelaram, com mais de 25.000 presos participando do motim¹⁰.

Neste mesmo ano, Marcola assume a liderança da organização¹¹ e inclui em seu lema a palavra igualdade. A partir daquele momento, o PCC levantaria a bandeira “Paz, Justiça, Liberdade e Igualdade” (BIONDI, 2007). Esta postura, remete à uma abordagem mais pacífica entre os detentos, sem uma hierarquia bem definida, com o ideal de buscar o ótimo para o Comando e não em prol do individual (BIONDI, 2007; FELTRAN; 2018, p.198). O termo utilizado por Feltran (2018) ao longo de todo o seu livro fica mais evidente: “irmãos”. Irmãos não devem fazer mal uns aos outros, pois a briga é contra a sociedade e o Estado.

Importante pontuar, que sua evolução não se conteve apenas à cidade e estado de São Paulo. Dentro das cadeias¹² do país todo, sua influência cresceu sob o preceito de luta contra a opressão, violência policial e péssimas condições carcerárias (MANSO; DIAS, 2018, p.191). As transferências de líderes, feitas muitas vezes para dismantelar a organização, pouco ajudaram, e pelo contrário, auxiliaram a disseminar o estatuto e moral do PCC em outros presídios do país (FELTRAN, 2012). Alianças estratégicas com outras facções, como CV¹³ e ADA, também foram criadas, principalmente no crime fora das prisões (MANSO; DIAS, 2018, p 204). Nestas relações, ainda é possível notar que os ideais do PCC não foram deixados de lado. A “ética do crime” valeria mesmo nestas conexões, buscando o diálogo ao invés da violência, sempre que possível (MANSO; DIAS, 2018, p 185).

No ano de 2006, pela segunda vez o grupo mostrou sua capacidade de organização. Em um ato chamado “Levante”, a facção aterrorizou diversas capitais do país, com destaque para a cidade de São Paulo. Ataques coordenados foram realizados principalmente contra agentes e

⁹ Ver notícia em <<https://tnonline.uol.com.br/noticias/cotidiano/67,469647,22,08,saiba-quem-e-marcola-o-lider-do-pcc-que-proibiu-estupros-e-uso-de-crack-nas-prisoas-paulistas>>.

¹⁰ Notícia da revista Veja descreve o ocorrido e sua razão. Ver em <<https://veja.abril.com.br/blog/reveja/o-dia-em-que-o-pcc-8220-virou-o-sistema-8221-e-se-apresentou-ao-brasil/>>

¹¹ Marcola possuía ideias de transformar a organização em mais do que um “partido político”. Sob sua liderança o PCC começa o caminho de empresa do crime. O político abre espaço para o econômico (MANSO; DIAS, 2018 p.198)

¹² Principalmente a partir de 2001.

¹³ O PCC nunca compartilhou dos mesmos ideais do Comando Vermelho. A união dos detentos sob uma facção sempre foi mais forte no PCC.

estabelecimentos policiais, como retaliação à mudança de líderes da organização entre presídios. Por ao menos uma semana, o PCC foi capaz de aplicar um toque de recolher artificial na cidade de São Paulo. O balanço do número de mortos divulgado pelos canais oficiais indicou 168 pessoas falecidas. Apesar disto, análise realizada extraoficialmente com dados do IML (Instituto Médico Legal) apontou para um número total de 493 mortos entre os dias 12 e 20 de maio de 2006 (FELTRAN, 2012). Ou seja, a guerra civil velada foi muito maior do que divulgada.

Notícias indicam, que os ataques cessaram apenas quando supostamente a alta cúpula do governo paulista se reuniu com os líderes da organização criminoso formatando um acordo¹⁴. Os interesses alinhados de ambas as partes era certamente a melhor opção. As facções pretendem em sua essência dominar o mercado do crime e as cadeias. Enquanto isso, o Estado busca estabelecer a paz, mesmo que velada. Neste contrato social, entre crime organizado e Estado, fica difícil inclusive distinguir com quem está o conceito de monopólio da violência de Weber¹⁵. O que na verdade ocorre, assim como Willis (2015) destaca, é um oligopólio da violência, mais precisamente um consenso, sendo que o agente que a exerce muda conforme o tempo, ou seja, o monopólio se alterna entre Polícia e Crime.

Esta primeira seção sobre o PCC, buscou orientar o leitor sobre os principais pontos da história da facção, com destaque para sua fundação como um “partido político” nas cadeias e para o evento de 2006. Em seguida, seu papel fora das cadeias será apresentado, como uma organização empresarial, dona do monopólio do crime na cidade de São Paulo.

2.2 O papel do PCC fora das prisões: crime organizado

Conforme definido por Dick (1995), com base nos estudos de Schelling (1967, 1971), uma organização criminoso possui três principais características, sendo elas: um negócio ilegal principal, transações ilegais entre outras firmas ou agentes, e estrutura ou governança para controlar e monitorar as transações no mercado ilegal. O PCC se encaixa perfeitamente no exposto acima. Seu principal negócio no crime, o tráfico de drogas, seguido por transações com

¹⁴ Todos os autores apontam para a existência deste acordo: Manso e Dias (2018), Feltran (2018), Biondi (2018), entre outros.

¹⁵ Conceito apresentado por Max Weber em “A Política como Vocação” (WEBER, 1996), versão traduzida em <http://www.bresserpereira.org.br/Terceiros/Cursos/09.08.Weber,A_politica.pdf>. Weber define que uma das principais bases do Estado é o monopólio legítimo da violência. Em Willis (2015), o PCC assume este papel alternadamente com as forças policiais.

consumidores de drogas ou outros intermediários, e sua estrutura formada por “sintonias”¹⁶ de forma à exercer seu poder fora das prisões.

Pela teoria econômica, a organização criminal se estabelece de forma à reduzir custos de transação, assim como uma empresa atua em mercados legais (DICK, 1995). O ambiente do tráfico de drogas incorre em diversos custos de transação, dentre eles corrupção de agentes de segurança pública e monitoramento das diversas “bocas de fumo”. Desta maneira, é razoável supor que a maior organização do crime, minimize estes custos e maximize os resultados. Como caminho natural, o próximo passo da organização seria o monopólio do crime, pela maior coordenação enfraquecer quaisquer competidores.

Na cidade de São Paulo, a literatura aponta que o PCC domine as “quebradas” responsáveis pela venda de drogas (FELTRAN, 2018, p.239). Principalmente após 2001, sob a liderança de Marcola, um direcionamento à uma ótica empresarial atinge a organização, visando dominar este comércio ilegal. Antes desta mudança, o PCC era conhecido como um “partido político” dentro das cadeias, com principal interesse de proteger e auxiliar os detentos (BIONDI, 2007).

As seções 2.1 e 2.2 buscaram trazer ao leitor a evolução do PCC de uma facção política dentro das cadeias, para uma empresa ilegal constituinte de um monopólio criminal. O interessante é notar, que suas relações mais recentes buscaram o meio pacífico (sempre que possível), seja nas alianças com outras facções ou na organização dos presídios. Na próxima seção, a relação com a comunidade e mais importante conceito para este estudo será detalhada de forma a deixar claro o seu papel como Estado nas áreas em que atua.

2.3 O papel do PCC fora das prisões: comunidade e Estado Paralelo

A depender de alguns fatores, o comércio de drogas pode assumir postura pacífica ou violenta nas comunidades. Disputas entre grupos por dominação de pontos de venda são constantemente flagrados nos noticiários, com destaque para a cidade do Rio de Janeiro (MAGALONI; FRANCO-VIVANCO; MELO, 2020). Em São Paulo, aparentemente a situação é mais controlada, com a menor taxa de homicídios entre as capitais do país (IPEA, 2020). Um dos possíveis e prováveis fatores que explicam a discrepância entre ambos os casos vem do monopólio do mercado das drogas (BIDERMAN; MELLO; LIMA; SCHNEIDER, 2018). Em

¹⁶ Ver Manso e Dias (2018, p.334).

São Paulo, uma única facção criminosa possui o controle, com ideais mais pacíficos¹⁷, o Primeiro Comando da Capital (PCC). Enquanto isso, no Rio de Janeiro, ao menos três facções disputam o cenário do crime, sendo elas o Comando Vermelho (CV), Amigos dos Amigos (ADA) e Terceiro Comando (TC), além do próprio PCC (MANSO; DIAS, 2015 p. 186).

A maneira como se organiza a facção e sua liderança, também fazem seu papel na criminalidade nas periferias. Em uma estrutura descentralizada, prezando a igualdade entre seus membros e ideais de “ética do crime”, como no PCC, é razoável supor que as disputas são menores dentro do grupo (BIONDI, 2007). Em contrapartida, organizações como o CV, hierárquicas e com predisposição à violência, costumam trazer disputas internas¹⁸.

Lembro ainda, que esta ideologia de atuação da organização, de igualdade e diálogo, seja nas suas conexões no crime ou dentro das cadeias, se estende na sua relação com as comunidades. O PCC não comanda extorsão ou outros crimes contra a população residente em seus locais de dominação, diferente das milícias no Rio de Janeiro (MANGALONI; FRANCO-VIVANCO; MELO, 2019). Desta maneira, é plausível entender que a aceitação entre crime organizado e população existe, tanto pelo medo, quanto pela sua figura de auxílio.

Cartéis de drogas no México e na Colômbia são análogos à esta situação em São Paulo e também são ditos responsáveis por quedas na violência de seus países, a depender de seu relacionamento e coordenação com a população residente dos bairros que dominam (MONCADA; 2013). A Itália, centro histórico de fundação de organizações criminosas, apresentou uma máfia da Siciliana (La Cosa Nostra) que oferecia serviço de proteção às pessoas ou propriedades e que também pregava a moral do crime¹⁹ (MCCARTHY, 2011, p. 31; GAMBETTA, 1996).

A diferença entre o PCC e suas analogias globais vem do fato de que o PCC domine o crime a partir das cadeias, algo inédito (LESSING; WILLIS, 2019). Isto implica em um efeito multiplicador do movimento, pois estreita ainda mais os interesses da facção nas prisões e fora delas. Biondi (2018, p. 90) aponta que inclusive as mulheres dos presos tenham participação nesta história, sendo elas, o espelho do homem que está na cadeia, estas dominadas pela facção.

Devido à baixa presença do Estado, condições de vida ruins e insatisfação generalizada com a sociedade, as periferias são foco desta proliferação da força de traficantes e crime organizado. Feltran (2018, p.163), aponta que na periferia da cidade de São Paulo existam três

¹⁷ Lessing e Willis (2019) apresentam indícios de que o PCC opte por multas ao cobrar dívidas, ao invés de soluções violentas.

¹⁸ As organizações criminosas Amigo dos Amigos e Terceiro Comando foram fundadas a partir de disputas internas no Comando Vermelho (MANGALONI; FRANCO-VIVANCO; MELO, 2020).

¹⁹ Ver apêndice. Estatuto da máfia italiana, retirado de McCarthy (2011).

principais instituições²⁰: a religião, o crime organizado e o Estado. Todas elas coexistem, sendo a última delas de menor atuação e poder. Nesta lacuna deixada pelo Estado, o PCC cumpre seu papel, como um Estado Paralelo. Desde fornecer uma alternativa de renda aos jovens via tráfico de drogas, até auxílio financeiro aos moradores da região que dominam²¹ (BIONDI, 2018, p. 63).

Dentre suas atribuições, a que mais se destaca é a justiça criada pela facção para julgar crimes e solucionar conflitos. Buscar a polícia não é a melhor opção, seja pela incapacidade da polícia em solucionar um conflito ou pelo fato de que a polícia em local de comércio de drogas é ruim para o Comando (FELTRAN, 2010). É interessante notar, que a instituição jurídica formal, a justiça das leis e tribunais, não é capaz de resolver os conflitos e em seu lugar surge a justiça informal, sendo ela a “moral do crime”, que na ausência do Estado os soluciona (muitas vezes de maneira violenta) (WILLIS, 2015, p. 190). Os conflitos resolvidos, são desde brigas entre vizinhos, até situações de estupro. Willis (2015) sugere que o Comando que decide quem julgará, a depender da severidade do crime, e se o suspeito for entregue às autoridades, irá para a prisão, escola do PCC.

Neste cenário, proveniente do monopólio das drogas, levando à dominação do território e conseqüente provedor de serviços que deveriam ser papel do Estado, surge o conceito e a hipótese do Estado Paralelo. Uma organização, que conforme McCarthy (2011) destaca, atua no vácuo dos governos, auxiliando, regulando e intervindo no cotidiano da população residente nos territórios dominados.

Com esta atuação e regulação, o Estado Paralelo, levaria à dois principais canais que impactariam na redução de crimes: respeito e medo. O respeito vem de dois pontos: da defesa social e dos diversos auxílios. O primeiro deles, vem da postura que o crime organizado prega contra a opressão econômica e policial nas periferias (FELTRAN, 2012) e o segundo dos diversos auxílios providos, inclusive financeiro (NOTÍCIAS, 1997). A chamada “intervenção legal”, ou seja, mortes por agentes policiais, se concentra na periferia. Nos crimes de maio de 2006, cerca de 90% dos mortos (sem investigação) eram jovens, negros e da periferia²². Natural que o crime organizado se posicione contrário à tal violência, alinhado com os interesses da comunidade dominada. Este ponto é importante, pois o respeito é maior com o crime organizado do que com o Estado (FELTRAN, 2012). O segundo fator que impulsiona a força do Estado

²⁰ A teoria institucional de Douglas North poderia ser uma abordagem para explicar a instituição PCC nas periferias. Ver Gala (2003).

²¹ Ver estatuto do PCC no apêndice.

²² Ver para detalhes dos “Crimes de Maio” São Paulo sob achaque (2011).

Paralelo, vem do medo. Fortemente armados e comandando o já citado tribunal do crime, razoável entender que contrariar o Comando não seja alternativa. O conceito da legitimidade do uso da violência, conforme Weber (1996), novamente se faz presente, sendo este legítimo ao crime organizado.

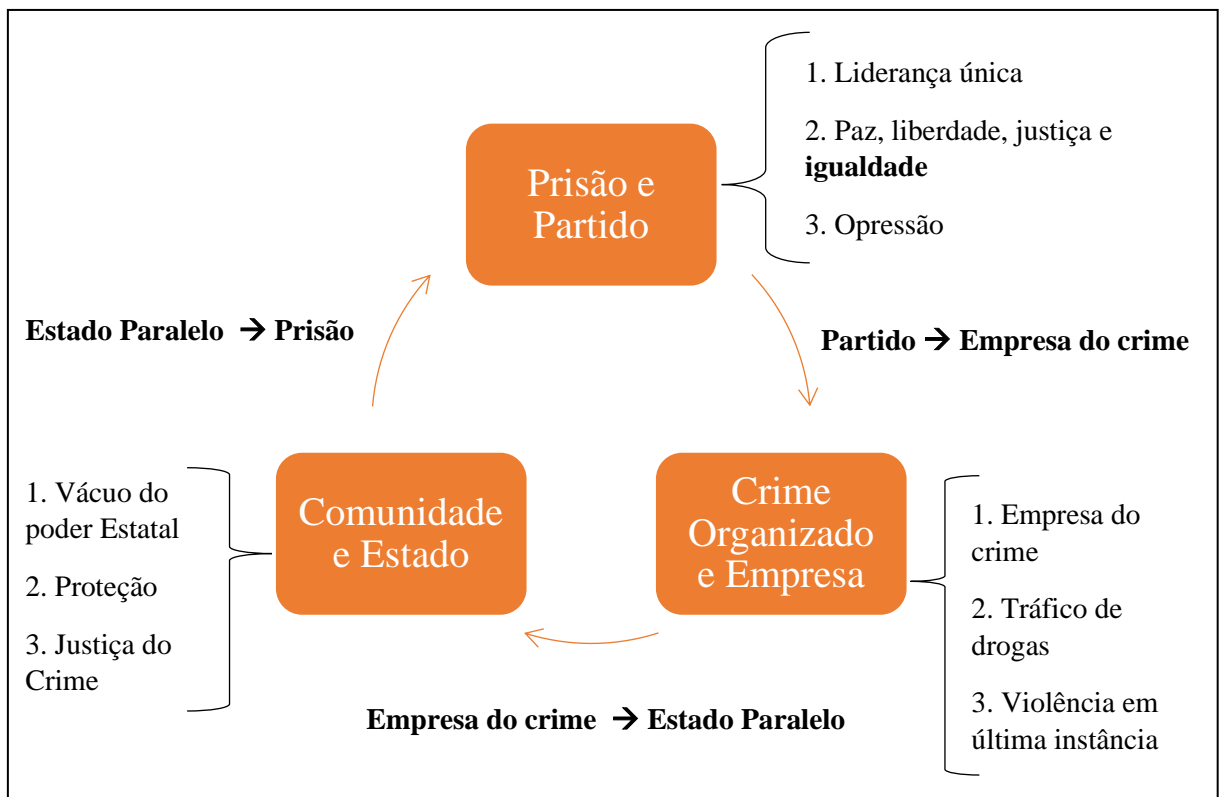
Ambas as fontes da força do Estado Paralelo impactam a utilidade do indivíduo em cometer um crime, aumentando seu custo de oportunidade e probabilidade de punição, mesmo que seja pela facção. Como Becker (1968) aponta, todo indivíduo é capaz de cometer um crime e ponderará os benefícios e custos, mesmo que envolvam intangibilidade, assim como Ehrlich (1973) adiciona. Dito isto, o PCC, divergindo de outras facções e se aproximando do Cartel de Cali²³, traz um contexto que levaria à diminuição de crimes que sejam reprovados pela ética do Estado Paralelo, ou seja, a ética do crime.

A força do PCC não decorre apenas da capacidade de governar o crime, mas também do apelo de sua proposta: um mundo do crime pacificado, capaz de melhorar a vida de seus integrantes, de seus familiares e moradores dos bairros em que atuam. A obediência, nesse caso, não seria um simples processo imposto de cima para baixo à custa de uma estrutura de punição – com debates dentro e fora das prisões. O processo só funcionou porque o movimento veio de baixo para cima. Obedecer a essas autoridades formadas em torno do PCC e colaborar com elas passou a fazer sentido diante dos benefícios para quem vinha testemunhado violências brutais e cotidianas. Como a polícia e os agentes penitenciários seguiam incapazes de garantir a ordem e a lei nos bairros, o PCC foi se consolidando como mal necessário. (MANSO; DIAS, 2018, p. 123)

Sumarizando a seção 2 desenvolvida, a figura 1 abaixo apresenta todo o processo pelo qual a facção passou até se tornar o Estado Paralelo nas comunidades as quais domina. De uma liderança única entre os presos passou a comandar os crimes na cidade de São Paulo, principalmente o tráfico de drogas e por fim se tornou o regulador das comunidades as quais domina, formando um Estado Paralelo. Importante ressaltar, que durante toda esta evolução, os ideais de igualdade e diálogo foram mantidos, sendo uma das prováveis explicações do porquê o PCC consiga reduzir os níveis de criminalidade dos bairros.

²³ McCarthy (2011) aponta esta organização como “mais pacífica” em suas relações, optando por corrupção ao invés de violência, diferente do Cartel de Medellin, comandado por Pablo Escobar, conhecido por postura altamente violenta.

Figura 1 - Processo de evolução do PCC



Fonte: Elaboração própria do autor

3 Revisão da literatura

Ao desenvolver o primeiro modelo para economia do crime, com foco na punição, Gary Becker adiciona a primeira grande contribuição ao tema. Antes do autor, estudos focavam em analisar a psicologia ou patologia como determinantes da criminalidade (BECKER; 1968), sem relação com as escolhas dos indivíduos, sendo um tema até então renegado por economistas.

Partindo da premissa de racionalidade dos agentes, Becker (1968) atribuiu que todo indivíduo é capaz de cometer um crime, maximizando sua utilidade, a partir dos benefícios e prejuízos da atividade criminal. O lucro do mercado ilegal seria diretamente relacionado aos benefícios, assim como uma firma maximiza seus lucros. Por outro lado, a probabilidade de punição, sendo ela o encarceramento, seria a principal fonte de prejuízo para o agente. Em uma ótica agregada, conclui que deve-se pesar os custos dos crimes e os custos de punir os crimes, de forma à atingir a otimização do sistema de *enforcement* das leis. A partir de suas ideias, outros autores prosseguiram no desenvolvimento de um *framework* para estudos da economia do crime, como Ehrlich (1973).

Seguindo na construção das fundações da economia do crime, Ehrlich (1973) desenvolve um modelo de escolha simples com incertezas, no qual o agente, a partir de suas preferências, maximiza sua utilidade optando pela atividade ilegal ou legal. Optar pela atividade criminosa lhe confere um aumento da utilidade esperada, mas também lhe traz um risco de punição (pagamento de multa ou até mesmo encarceramento). A oferta de crime seria condicionada por níveis de renda, proteção e probabilidade de punição, assim como o nível de aversão dos indivíduos. Uma oferta agregada de criminalidade, surgiria como resultado das decisões individuais, fruto dos fatores antes descritos.

Até o momento, o objetivo da revisão da literatura foi trazer o histórico da economia do crime, e como se deu as suas fundações. O agente racional é fundamental para entender o processo de escolha do indivíduo e como a externalidade se desenvolve e afeta sua decisão. Os próximos passos desta revisão, abordarão o crime organizado em teoria e em seguida os efeitos de sua influência na criminalidade, com foco nos estudos relacionados ao PCC.

Custos de transação são todos os custos que envolvem uma negociação, mas que não estão diretamente relacionados com o custo do produto ou serviço em questão. Podemos defini-los melhor segundo Milgrom e Roberts (1992, p.28) como os custos de coordenação e motivação. Apesar da literatura (WILLIAMSON, 1981) estar relacionada às firmas com

empreendimentos legais, os mesmos conceitos se encaixam no crime organizado, conforme Dick (1995) destaca.

Em seu artigo teórico, Dick (1995) apresenta uma abordagem de custos de transação para o crime organizado. Mercados ilegais, como tráfico de drogas, possuem altos custos de monitoramento e planejamento, pela sua própria característica de alto retorno e risco. Por tal razão, apresenta de maneira teórica que o crime organizado surge como uma resposta aos custos de transação, assim como uma firma se organiza para prover qualquer outro produto em um mercado legal. Isto explica a organização das facções dentro e fora das cadeias. Negociar com o Estado seria muito mais custoso se houvesse diferentes lideranças dentro das prisões²⁴, assim como o custo de monitorar diferentes “quebradas” do tráfico seria mais custoso (disputas que resultam em mortos) sem o crime organizado.

Junto com o crime organizado, acompanha não só sua organização como a busca pelo monopólio. Oligopólios no mercado do crime levam à muitas disputas, como visto no Rio de Janeiro (MANGALONI; FRANCO-VIVANCO; MELO, 2020). Naturalmente o monopólio seria buscado, pela maior coordenação (MONCADA, 2013) e internalização de custos. Em linha com isto, Schelling (1967, 1971) desenvolve a primeira teoria acerca do crime organizado e como uma análise de monopólio se encaixaria. Destaca ainda que alguns mercados ilegais são mais suscetíveis ao monopólio e organização, como mercado das drogas, enquanto isso, mercados como aborto, são mais complicados de apresentarem uma organização criminosa. O consumidor é importante em sua análise, visto que o mercado das drogas não importa quem será o agente consumidor, interessado em uma “commodity”.

Em suma, estabelecer uma organização e um consequente monopólio de alguns mercados ilegais faz sentido, pela internalização e redução dos custos de transação (SCHELLING, 1971). Apesar disto, como já destacado anteriormente neste estudo, não é simples sua relação com a criminalidade. McCarthy (2011) traz casos distintos ao redor do mundo sobre organizações criminosas. Em relação ao aspecto da criminalidade, apresenta que o Cartel de Medellín adotava postura mais violenta na solução de seus problemas e por outro lado o Cartel de Cali menos violento, buscando principalmente a corrupção. Isto nos remete ao fato de que não apenas a organização e monopólio do crime importa, mas também a maneira como a estrutura criminal se comporta na solução de seus conflitos. Diferente do mercado legal, o mercado ilegal não pode recorrer à justiça para solucionar problemas, e portanto, deve fazer justiça com suas próprias mãos.

²⁴ Um das razões apontadas pelos presos sobre o massacre do Carandiru (BIONDI, 2015).

A questão da justiça pelas próprias mãos é importante, pois evidencia a atuação de uma organização criminosa no lugar do Estado. Tal fato, conforme McCarthy (2011) apresenta, não é de hoje. A máfia siciliana (La Cosa Nostra), retratada também em Gambetta (1996), mostra uma organização tomando conta de um “mercado de proteção”. O sul da Itália, menos desenvolvido, sofria com condições econômicas desfavoráveis e falta de segurança. A máfia, cobrando da população, surge como um Estado Paralelo, resolvendo conflitos e garantindo a segurança de quem necessitasse.

Especificamente sobre o PCC, muitos estudos foram desenvolvidos nas áreas de antropologia e ciências sociais. Este material serviu como base para o estudo aqui desenvolvido e entendimento da facção criminosa, sua evolução e sua relação com a criminalidade. Através de sua pesquisa etnográfica, Biondi, Dias, Manso e Feltran, desenvolveram o tema com riqueza de detalhes, fruto de uma extensa pesquisa de campo.

Feltran (2018) em seu livro “Irmãos” apresenta a facção não como um monopolista do crime em São Paulo, mas como um regulador do crime. As “quebradas” para ele, não são dominadas ativamente pelos membros do PCC, e muitas vezes não se sabe quem seria o membro do PCC ali presente, mas sabe-se que a facção domina aquele lugar. Isto conversa ativamente com o que Biondi (2007) apresenta sobre o ideal de igualdade imposto por Marcola e a ideia de que é tudo feito pelo Comando. Para Feltran (2018) não há uma personificação do líder, e sim uma noção de que ele está presente, e surgirá apenas quando alguma conduta desviar do aceitável pela “moral do crime”. Biondi (2007) apresenta a evolução do PCC em pesquisa dentro de uma cadeia e como sua organização se dá sob o preceito da igualdade. Sem hierarquia definida e análogo à um partido, a facção auxilia em todo o lobby e negociação entre Estado e presos. A autora deixa claro que dentro das penitenciárias o controle é dividido entre dois agentes, o Estado e o Partido.

Em uma radiografia muito bem desenhada, Manso e Dias (2018) apresentam toda a evolução da facção desde sua fundação e desenvolvimento como agente do crime fora das cadeias até os dias de hoje. Sua pesquisa mostra um PCC conciliador no tráfico de drogas, buscando criar laços com organizações criminosas, inclusive fora do país. O hábito da negociação, podendo até ser considerado pacífico, parece ser marca registrada da facção, diferente do aplicado por outras organizações, como o Comando Vermelho. Corroborando com tal análise, é possível notar que os noticiários em São Paulo não apresentam os mesmos números de combates entre policiais e traficantes, diferente do exposto no Rio de Janeiro.

Feltran (2010), desenha um dos principais efeitos indiretos do PCC, no que tange sua ação como justiça. Apresenta em relato detalhado como funciona a ação do tráfico na solução

dos conflitos, por menores que sejam. Tal fato, é também apresentado em trechos dos livros de Dias e Manso (2018) e Feltran (2018). A atuação da facção como agente de justiça provém da ineficiência do Estado em atuar, formando o consenso de homicídios apresentado por Willis (2015). Em alguns casos o crime organizado julga, em outros o Estado. Willis (2015) fornece uma detalhada pesquisa acerca deste “acordo” entre polícia e criminosos.

Diferente dos outros autores citados, Willis (2015) se aproxima de forças policiais para fazer sua análise sobre a queda dos homicídios, o que lhe confere uma visão diferente do dia a dia da violência em São Paulo. Apesar de estar “do outro lado”, sua conclusão se assemelha do construído pelos outros autores, de que o monopólio do PCC sobre a criminalidade existe, e é causa da queda acentuada da violência na periferia de São Paulo.

Com caráter investigativo, Lessing e Willis (2019) desenvolveram pesquisa de campo sobre a facção com auxílio de documentos apreendidos pela polícia. Com base em suas análises, identificam as regras e condutas que seus membros seguem, inclusive as dívidas existentes com drogas. Ainda apresentam uma facção que opta por multas e não punições fatais, reforçando o ideal da organização, seja no crime ou em sua relação com as comunidades dominadas.

A riqueza nos detalhes da pesquisa etnográfica fornece importante material para análise sob a ótica econômica. Apesar disto, aplicar causalidade ao tema não é tarefa fácil, principalmente pela falta de dados e de mecanismos para mensurar a influência ou não da organização criminosa.

Buscando provar as relações estabelecidas pela etnografia, Justus, Cerqueira, Moreira e Kahn (2018) desenvolvem um modelo de diferença em diferenças com controles (renda, educação, entre outros) para analisar a causalidade entre a influência do PCC e a criminalidade nos municípios do Estado de São Paulo após os ataques de 2006. A conclusão do artigo é de que não existe causalidade na influência do crime organizado sobre a criminalidade. A falha em provar a hipótese descrita pode ser fruto do uso de dados em nível agregado, visto que não seria razoável pensar que o PCC atue em todo um município da mesma forma e que controle toda a criminalidade de uma cidade. Outros agentes do crime, e não apenas as facções, compõem a violência de um município.

Enquanto isso, Biderman, Mello, Lima e Schneider (2019) trazem uma abordagem à nível mais desagregado e conclusivo. Com dados georreferenciados e estratificando sua base de dados em favelas da cidade de São Paulo, encontram um efeito de aproximadamente 7% de queda no nível de violência²⁵ em favelas onde o PCC está presente. Por outro lado, crimes

²⁵ Medido por roubos, agressões e homicídios.

contra propriedade, não apresentaram diferenças estatisticamente diferentes de zero, colocando em dúvida a hipótese da justiça social²⁶. Este segundo ponto, se relaciona diretamente com o estudo aqui desenvolvido, pois se assemelha a hipótese de que o Estado Paralelo proteja as residências localizadas em territórios dominados.

O assunto não só foi desenvolvido no Brasil, como em outros países da América Latina, focos de alta criminalidade urbana e crime organizado, como México e Colômbia. Moncada (2013) avalia as políticas públicas aplicadas em Medellín, cidade que assim como São Paulo experimentou queda dramática dos níveis de violência a partir dos anos 2000. Em seu estudo, destaca assim como em Biderman, Mello, Lima e Schneider (2019), que o monopólio do mercado de drogas em determinados locais, considerado de alta coordenação, reduz a criminalidade, isto por conta da redução das disputas territoriais pelo mercado ilícito. Inclusive destaca, que a maior coordenação, facilita acordos entre políticos e organizações criminosas presentes nas regiões mais pobres da cidade, permitindo o desenvolvimento socioeconômico nestas áreas. Ou seja, para o autor, existe uma intersecção importante entre as políticas desenvolvidas pelo poder público contra violência e o padrão de organização da criminalidade de forma a atacar o problema da criminalidade e desenvolver as regiões dominadas pelo tráfico de drogas.

Semelhante à análise de Moncada (2013), mas adicionando um teste empírico sobre o padrão da estrutura criminal, Mangaloni, Franco-Vivanco e Melo (2020) desenvolvem estudo para a cidade do Rio de Janeiro durante a pacificação das favelas em 2013. A partir de pesquisa de campo e dados de criminalidade, identificam que a atuação policial durante a pacificação trouxe em algumas regiões aumento e em outras uma redução da criminalidade. Concluem que locais de maior coordenação do crime organizado com a comunidade, e monopólio de uma só facção, a presença da polícia é rechaçada pela população ali presente, gerando assim um aumento da criminalidade. Por outro lado, favelas sem uma figura única de uma facção e onde por exemplo as milícias²⁷ dominam, desenvolveram uma queda na criminalidade, fruto da maior aceitação acerca das forças policiais. Ou seja, a maneira como este Estado Paralelo se relaciona com sua população governada, pode gerar violência ou não. Isto se encaixa perfeitamente no caso do PCC, o qual as suas atitudes, principalmente sob a bandeira da igualdade, levam à uma pacificação dos territórios dominados.

²⁶ Crimes contra a propriedade dos moradores ali residentes seriam reduzidos em virtude da proteção dos membros do PCC, semelhante à hipótese do Estado Paralelo construída neste estudo.

²⁷ As milícias são usualmente formadas por antigos agentes de força pública, como policiais e bombeiros, e agem na extorsão da comunidade, trazendo assim um clima hostil entre moradores e crime organizado.

A revisão aqui apresentada, teve por objetivo orientar o leitor em toda a fundação da microeconomia no crime, se desmembrando até a criação de organizações criminosas, como uma resposta aos custos de transação de um mercado ilegal. Em seguida, com auxílio da etnografia, apresentou uma visão de campo da estrutura da organização criminosa PCC e sua evolução. Por fim, trouxe as pesquisas mais recentes sobre o assunto no que tange a influência do crime organizado na criminalidade, com auxílio de estudos desenvolvidos em outras cidades do mundo e Brasil.

4 METODOLOGIA

4.1 Dados

Para este estudo, duas bases de dados serão utilizadas, sendo a primeira o Sistema de Informações da Mortalidade (SIM) da prefeitura da cidade de São Paulo e a segunda proveniente da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). O SIM estratifica dados de mortalidade conforme causa, distrito de residência da vítima, data do óbito, entre outros, desde o ano de 1996 até 2017. A base da SSP-SP traz informações de crimes e produtividade policial por distrito policial desde 2001 até 2020.

Existem hoje 96 bairros ou distritos na cidade de São Paulo. Utilizar todos para o estudo não seria razoável, visto que não seriam comparáveis entre si e não seriam candidatos equiparáveis para dominância do PCC. Bairros mais desenvolvidos, não seriam vulneráveis²⁸ e, portanto, a presença do Estado não permitiria a dominância do crime do crime organizado e a formação do Estado Paralelo. De forma à estratificar os bairros candidatos ao estudo, utilizarei do ranking de renda per capita por distrito da cidade de São Paulo a partir dos dados do Censo de 2000, conforme tabela abaixo.

²⁸ Conceito utilizado para definir bairros com menor infraestrutura, presença do estado, renda, educação.

Tabela 1 - Ranking dos bairros da cidade de São Paulo – renda per capita em salários mínimos no ano de 2000

Bairro	Número de salários mínimos (per capita)	Bairro	Número de salários mínimos (per capita)	Bairro	Número de salários mínimos (per capita)
Moema	8,32	Tucuruvi	4,56	Cidade Dutra	2,78
Jardim Paulista	8,26	Água Rasa	4,45	Campo Limpo	2,77
Itaim Bibi	7,61	Brás	4,27	Cidade Ademar	2,76
Pinheiros	7,61	Bom Retiro	4,27	Cidade Líder	2,71
Perdizes	7,59	Jabaquara	4,25	Cachoeirinha	2,70
Consolação	7,56	Sé	4,21	José Bonifácio	2,63
Vila Mariana	7,51	Carrão	4,17	São Mateus Ermel.	2,61
Alto de Pinheiros	7,49	Jaguaré	4,13	Matarazzo	2,55
Morumbi	7,45	Casa Verde	4,11	Jardim São Luís	2,52
Campo Belo	7,01	Vila Guilherme	4,11	Parque do Carmo	2,50
Santo Amaro	6,77	Pari	4,08	Itaquera	2,49
Saúde	6,63	Rio Pequeno	4,03	São Miguel	2,47
Bela Vista	6,57	Vila Formosa	4,02	Jaraguá	2,30
Santa Cecília	6,36	Vila Prudente	4,01	Sapopemba	2,27
Barra Funda	6,29	Penha	3,87	Capão Redondo	2,26
Butantã	6,23	São Domingos	3,67	Vila Jacuí	2,19
Liberdade	6,15	Freguesia do Ó	3,62	Brasilândia	2,13
Lapa	6,02	Vila Matilde	3,54	Pedreira	2,11
Santana	5,99	Limão	3,53	Perus	2,07
Tatuapé	5,89	Sacomã	3,51	Guaianazes	2,01
Moóca	5,61	Pirituba	3,49	Vila Curuçá	1,98
República	5,61	São Lucas	3,46	Anhanguera	1,96
Vila Leopoldina	5,52	Jaguara	3,46	São Rafael	1,93
Campo Grande	5,36	Vila Maria	3,23	Cid. Tiradentes	1,84
Cambuci	5,08	Aricanduva	3,16	Itaim Paulista	1,83
Vila Sônia	5,07	Jaçanã	3,16	Jardim Helena	1,83
Belém	4,80	Ponte Rasa	3,16	Jardim Ângela	1,81
Socorro	4,79	Tremembé	3,12	Grajaú	1,80
Vila Andrade	4,69	Vila Medeiros	3,11	Iguatemi	1,74
Cursino	4,67	Artur Alvim	3,06	Lajeado	1,67
Mandaqui	4,61	Cangaíba	3,01	Parelheiros	1,64
Ipiranga	4,56	Raposo Tavares	2,99	Marsilac	1,36

Fonte: Censo 2000, elaboração própria do autor

Bairros com renda per capita elevada não são candidatos razoáveis ao experimento natural conduzido, devido à maior penetração do Estado e polícia. Ou seja, nestes bairros, o PCC não seria capaz de impor suas leis. Desta maneira, a primeira amostragem será selecionar a metade mais baixa do ranking (em negrito) de forma a conduzir o estudo. Além disso, nem

todos os bairros possuem um distrito policial específico e, portanto, serão excluídos do estudo, conforme tabela 2.

Tabela 2 - Bairros da cidade de São Paulo e respectivos distritos policiais

Bairro	Distrito Policial	Bairro	Distrito Policial
Freguesia do Ó	Freguesia do Ó	Jardim São Luís	Parque Santo Antonio
Vila Matilde	Vila Matilde	Parque do Carmo	Parque do Carmo
Limão	Vila Santa Maria	Itaquera	Itaquera
Sacomã	Sacomã	São Miguel	São Miguel Paulista
Pirituba	Pirituba	Jaraguá	Jaraguá
São Lucas	Parque São Lucas	Sapopemba	Vila Rica
Jaguara*	Pirituba	Capão Redondo	Capão Redondo
Vila Maria	Vila Maria	Vila Jacuí	Vila Jacuí
Aricanduva	Vila Rica	Brasilândia	Vila Brasilândia
Jaçanã	Jaçanã	Pedreira	Vila Joaniza
Ponte Rasa	Ponte Rasa	Perus	Perus
Tremembé	Água Fria	Guaianazes	Guaianazes
Vila Medeiros	Vila Gustavo	Vila Curuça	Jardim Robru
Artur Alvim	Artur Alvim	Anhanguera*	Perus
Cangaíba	Penha da França	São Rafael	Parque São Rafael
Raposo Tavares	Jardim Arpoador	Cidade Tiradentes	Cidade Tiradentes
Cidade Dutra	Cidade Dutra	Itaim Paulista	Itaim Paulista
Campo Limpo	Campo Limpo	Jardim Helena	Jardim Noemia
Cidade Ademar	Cidade Ademar	Jardim Ângela	Jardim Herculano
Cidade Líder	Vale do Aricanduva	Grajaú	Jardim Mirna
Cachoeirinha	Vila Amália	Iguatemi*	Parque São Rafael
José Bonifácio	COHAB Itaquera	Lajeado	Lajeado
São Mateus	São Mateus	Parelheiros	Parelheiros
Ermelino Matarazzo	Ermelino Matarazzo	Marsilac*	Parelheiros

Fonte: SSP – Secretaria de Segurança Pública de São Paulo

*Bairros do Marsilac, Iguatemi, Jaguara, Anhanguera e Sapopemba serão retirados da amostra por não apresentarem distrito policial no bairro.

4.2 Proxy para influência do PCC

Como já citado, o ano de 2006 será o ponto de partida para o estudo, ano em que o PCC deflagrou diversos ataques na cidade e estado de São Paulo, mostrando sua capacidade de organização para sociedade. Este momento de expansão do PCC, auxiliará a avaliar a hipótese de que este Estado Paralelo exerça influência na redução de crimes que vão contra as diretrizes da facção.

Dois pontos corroboram com o fato desta data ser um importante ponto de inflexão para esta história do PCC como hegemonia do crime. O primeiro deles vem do suposto acordo envolvendo o governo e o PCC para que a “guerra” parasse de ocorrer. Assim como a literatura aponta, uma reunião entre líderes da facção e governo ocorreu um dia antes dos confrontos serem cessados (WILLIS; 2015). Os termos e confirmação de tal acordo não foram divulgados oficialmente, mas é difícil aceitar que não tenha de fato ocorrido.

Excesso de confrontos são prejudiciais à ambas as partes, visto que trazem publicidade negativa ao governo e redução nas atividades ilegais conduzidas nas periferias, como tráfico de drogas. Ou seja, seria razoável não apenas cessarem neste ponto, mas também conduzirem uma nova forma de relação. A etnografia aponta para o seguinte desmembramento:

“Em Maio de 2006, as novas dimensões do Comando foram conhecidas. Ataques coordenados em todas as periferias de São Paulo somaram-se a rebeliões em mais de oitenta prisões. Dezenas de policiais foram assassinados numa só noite. A vingança oficial aos “ataques” foi exemplar dos modos de agir das polícias: mais de quinhentos homicídios cometidos por policiais nas periferias, em uma semana, demonstravam que o crescimento do crime não se faria sem sangue. De 2006 a 2011, na esteira dessa nova configuração de forças, a tensão entre PCC e polícias se configurou de forma mais latente, ora explodindo em violência pontual, porém majoritariamente mediada por acertos financeiros entre as partes. A trégua nos enfrentamentos violentos foi baseada na significativa inflação dos subornos pagos a policiais por ladrões.” (FELTRAN, 2018, p. 286)

Um segundo fator, vem da opressão policial. Feltran (2012; 2018, p. 256) mostra uma população mais assustada com a brutalidade policial do que com o crime organizado. Buscar o tráfico sempre foi alternativa, mas ao observarmos mais de 300 homicídios com características de execução nas comunidades (SÃO PAULO SOB ACHAQUE, 2011), natural que o crime organizado ganhe ainda mais força da população ali presente. Ao final, a maior influência e força do PCC, é consequência do próprio mecanismo de repressão do crime organizado.

Com a retração do Estado, o crime organizado ganhou espaço e teve amplas condições de acelerar sua dominação sobre as periferias de São Paulo. O próximo passo, portanto, seria a definição da proxy para medir os bairros mais afetados por esta expansão. Mensurar a influência do PCC não é tarefa fácil, visto que, assim como a própria etnografia destaca, o PCC poderia dominar a ilegalidade de muitos bairros de São Paulo, até mesmo os mais nobres (FELTRAN, 2018). Além disso, não há vantagem para as organizações criminosas deixarem exposta sua dominação territorial.

Atribuo que as principais características de um local dominado, seriam o nível de atividades ilegais e ausência de monitoramento policial. Uma primeira alternativa seria, portanto, utilizar níveis de criminalidade para medir a expansão do crime organizado. Apesar

disto, utilizar de números de crimes, seria apenas razoável com delitos que possam ser atribuídos ou permitidos pelo PCC e que tenham menor probabilidade de subnotificação (visto que tais locais não possuem alto monitoramento policial). À título de exemplo, tráfico de drogas possui alta probabilidade de subnotificação pelo medo da população em notificá-lo ou pelo suposto acordo tácito entre governo e crime organizado, que “permite” este tipo de atividade.

Dito isto, roubos de carga e bancos surgem como candidatos à proxy, visto que se encaixam nos fatores de atuação do crime organizado e baixa subnotificação²⁹. Dois pontos corroboram com a validade desta proxy, sendo eles a participação direta e indireta do PCC. Em primeiro lugar, são crimes que exigem especialização e muitas vezes financiamento, o que se encaixaria na atuação do crime organizado e, portanto, na relação direta. Reportagem³⁰ de 2006, aponta que ao menos 20% dos roubos de cargas e bancos em todo o país, tenham participação do PCC. Aquino (2019) destaca ainda, que os roubos a banco também possuem em muitos casos participação direta do PCC. Segundo a autora, o PCC é um dos pioneiros em grandes roubos na América Latina. Em um dos mais conhecidos, o assalto ao Banco Central de Fortaleza, aponta-se que R\$50 milhões do roubo tenham sido repassados ao PCC e que parte deste dinheiro tenha sido inclusive utilizado para financiar os ataques de 2006. Por fim, Marcola, o dito atual líder, ganhou fama no crime por ser um ótimo ladrão de bancos e cargas, sendo exemplo dentro da facção. Lembro ainda, que esta classe de crimes é bem conceituada no mundo do crime, visto que exige inteligência e é considerada uma modalidade de crime empresarial³¹.

Em segundo lugar, pensando na relação indireta da atuação do PCC, é possível entendê-la pelo conceito de permissibilidade da ocorrência destes crimes. Delitos contra a população dos territórios dominados são rechaçados, assim como o próprio estatuto do PCC destaca³². A relação amistosa entre crime e comunidade, assim como já apresentado nas seções sobre o PCC e na revisão de literatura, apenas é possível se o crime organizado evite cometer crimes contra a população local. Desta maneira, roubos de cargas e bancos se encaixam nesta configuração, visto que atingem principalmente empresas e instituições financeiras, diferente de por exemplo, roubos de carros de residentes nas comunidades.

Observando os dados de roubos de cargas e bancos (gráfico 3 e 4), nota-se um crescimento significativo nos bairros da amostra escolhida desde 2001, em contraponto ao

²⁹ Este ponto surge, visto que cargas e bancos possuem seguros, e portanto, existe a necessidade de notificação às autoridades.

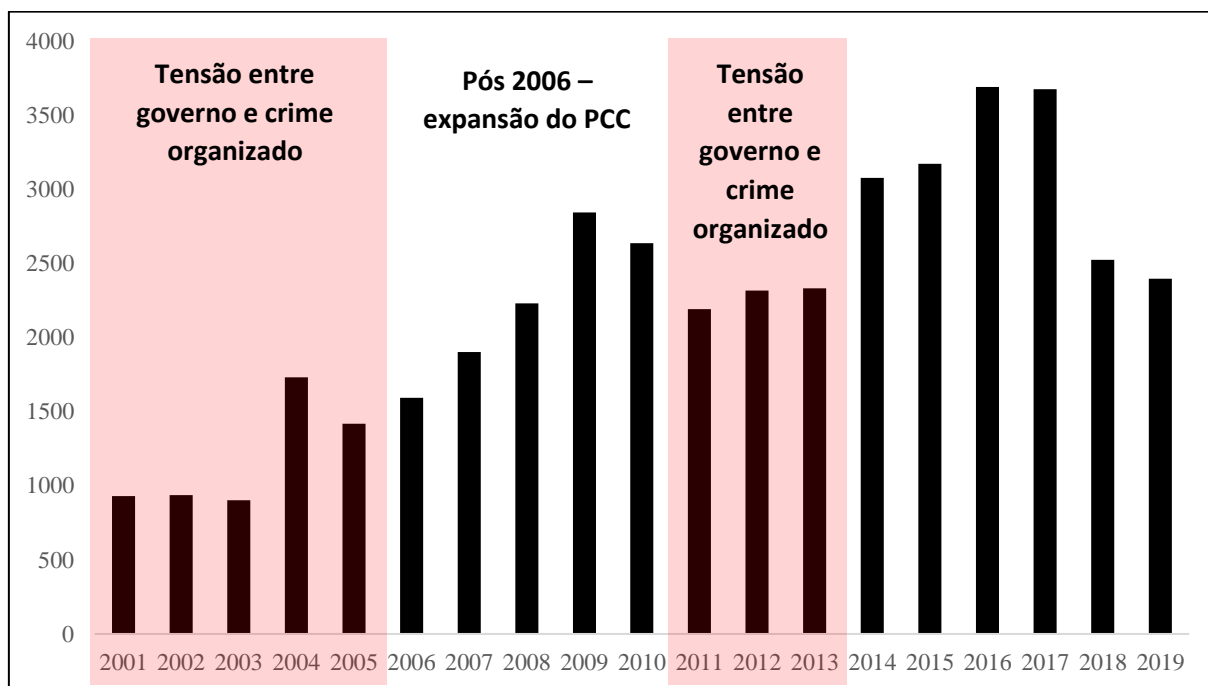
³⁰ Reportagem disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1206200601.htm>

³¹ <https://www.scielo.br/pdf/ea/v21n61/a04v2161.pdf>

³² Ver apêndice.

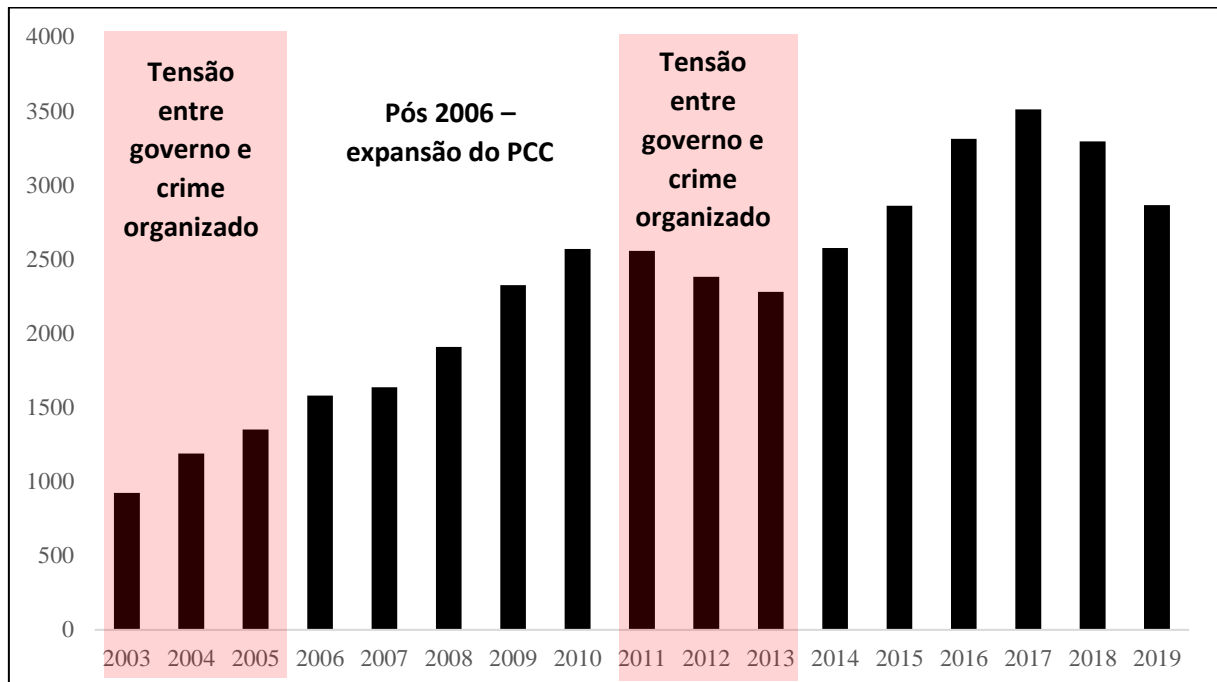
mesmo gráfico apresentado para os homicídios na introdução. Em 2004 há um aumento, mas sem continuidade no ano seguinte. A partir de 2006 (Pós 2006 – expansão do PCC), o gráfico 3 mostra uma tendência de alta com aceleração positiva até 2009. Pela média móvel de 3 anos é possível também notar a maior aceleração após 2006. Ao redor do ano de 2012, uma nova tensão toma conta da relação entre governo e crime organizado³³, o que coincide com o decréscimo dos números de roubos.

Gráfico 3 - Roubos de carga e bancos (amostra selecionada)



Fonte: SSP - Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, elaboração do próprio autor

³³ <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/10/governo-de-sp-admite-que-ordem-para-matar-pms-veio-de-criminosos.html>

Gráfico 4 - Média móvel de 3 anos dos roubos de carga e bancos (amostra selecionada)

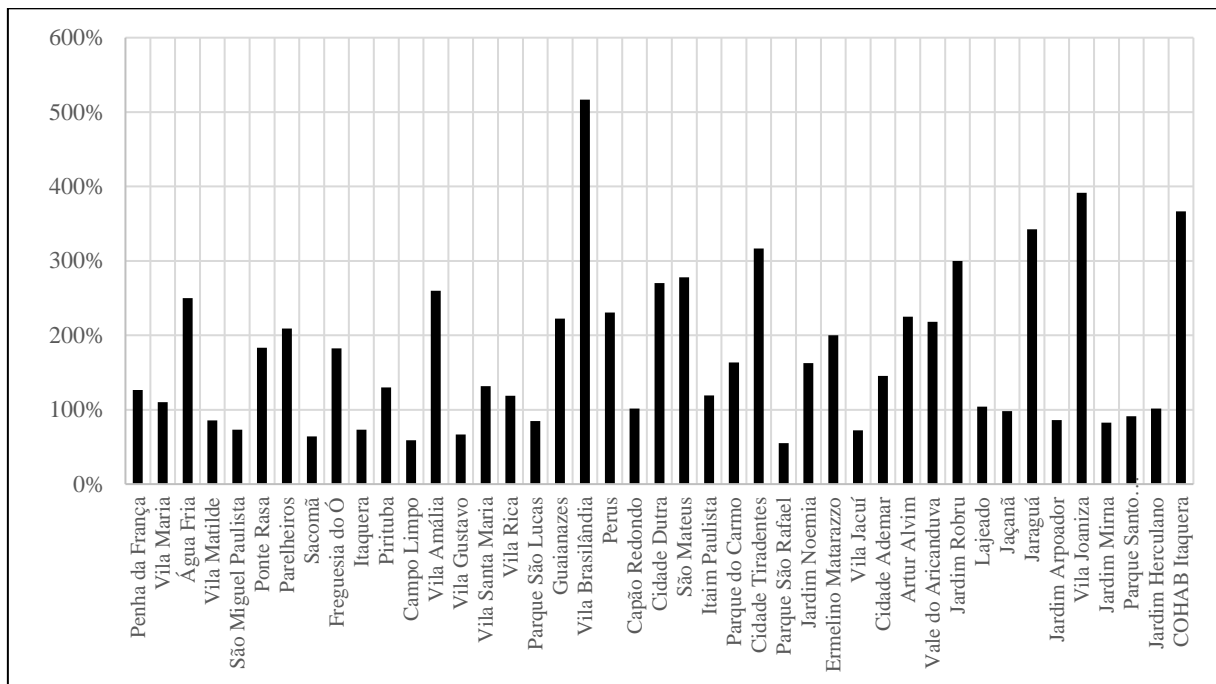
Fonte: SSP - Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, elaboração do próprio autor

A partir destes dados e visando estabelecer os bairros que seriam indicados como impactados pela expansão do PCC, analisarei o aumento dos roubos de cargas e bancos antes e depois de 2006, portanto, a diferença entre os anos de 2005 e 2007. O gráfico 5 apresenta os valores percentuais de aumento ou queda nos roubos, por bairro.

É possível notar, que todos os bairros apresentaram aumento. Portanto, de forma à estabelecer onde houve expansão do PCC (grupo tratamento), serão considerados os bairros com aumento dos roubos de cargas e bancos acima da média da amostra selecionada. A tabela 3 apresenta os bairros do grupo tratamento e controle.

Para garantir confiabilidade ao estudo, o teste t (tabela 4) não rejeitou a hipótese de que as médias de renda per capita sejam iguais entre tratamento e controle, o que atesta estatisticamente que ambos os grupos sejam socioeconomicamente semelhantes.

Gráfico 5 - Diferença percentual dos roubos de carga e bancos entre 2005 e 2007 (amostra selecionada)



Fonte: SSP - Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, elaboração do próprio autor.

Tabela 3 - Bairros pertencentes aos grupos tratamento (expansão) e controle

Bairro	Expansão PCC	Bairro	Expansão PCC	Bairro	Expansão PCC
Freguesia do Ó	Sim	Vila Matilde	Não	Vila Jacuí	Não
Ponte Rasa	Sim	Limão	Não	São Rafael	Não
Tremembé	Sim	Sacomã	Não	Itaim Paulista	Não
Artur Alvim	Sim	Pirituba	Não	Jardim Helena	Não
Cidade Dutra	Sim	São Lucas	Não	Jardim Ângela	Não
Cidade Líder	Sim	Vila Maria	Não	Grajaú	Não
Cachoeirinha	Sim	Aricanduva	Não	Lajeado	Não
José Bonifácio	Sim	Jaçanã	Não		
São Mateus	Sim	Vila Medeiros	Não		
Ermelino Matarazzo	Sim	Cangaíba	Não		
Jaraguá	Sim	Raposo Tavares	Não		
Brasilândia	Sim	Campo Limpo	Não		
Pedreira	Sim	Cidade Ademar	Não		
Perus	Sim	Jardim São Luís	Não		
Guaianazes	Sim	Parque do Carmo	Não		
Vila Curuçã	Sim	Itaquera	Não		
Cidade Tiradentes	Sim	São Miguel	Não		
Parelheiros	Sim	Capão Redondo	Não		

Fonte: Elaboração do próprio autor

Tabela 4 - Teste-t: duas amostras presumindo variâncias diferentes

	Controle (Não expansão do PCC)	Tratamento (Expansão do PCC)
Média	2,68	2,50
Variância	0,40	0,28
Observações	25	18
<hr/>		
Hipótese Nula	Médias iguais	
<hr/>		
Confiança	95%	
P(T<=t) bi-caudal	0,32	
<hr/>		
t crítico bi-caudal	2,02	
Estatística t	1,01	

Fonte: Elaboração do próprio autor.

4.3 Crimes analisados

Três diferentes crimes serão avaliados de forma à entender se o Estado Paralelo é capaz ou não de imprimir a ética do crime como lei. O primeiro deles, possui relação com violência doméstica, disputas casuais, abuso de crianças e cárcere privado que resultam em mortes. Para tal, utilizarei dos homicídios cometidos em domicílio³⁴.

O segundo avaliado, serão os homicídios de mulheres³⁵ de todas as idades. O feminicídio, sendo ele a discriminação por gênero, está incluso nestes dados e se encaixa como um crime que o PCC tende a rechaçar e portanto, também deveria surtir efeito negativo com a expansão da facção.

O terceiro objeto de estudo são os estupros. Tal crime é repreendido pela facção inclusive dentro das próprias cadeias, e pessoas que os cometem são tratados de maneira diferente pelo Comando³⁶, sendo juradas de morte. Segundo a literatura, tais detentos são chamados de “coisa” pelos membros do PCC, e usualmente devem ocupar alas diferentes nos presídios pela sua própria proteção (BIONDI, 2007;). É razoável portanto supor, que dada a

³⁴ Compõe estes homicídios, os crimes classificados na base do SIM como homicídios, lesões com intenção indeterminada e intervenção legal.

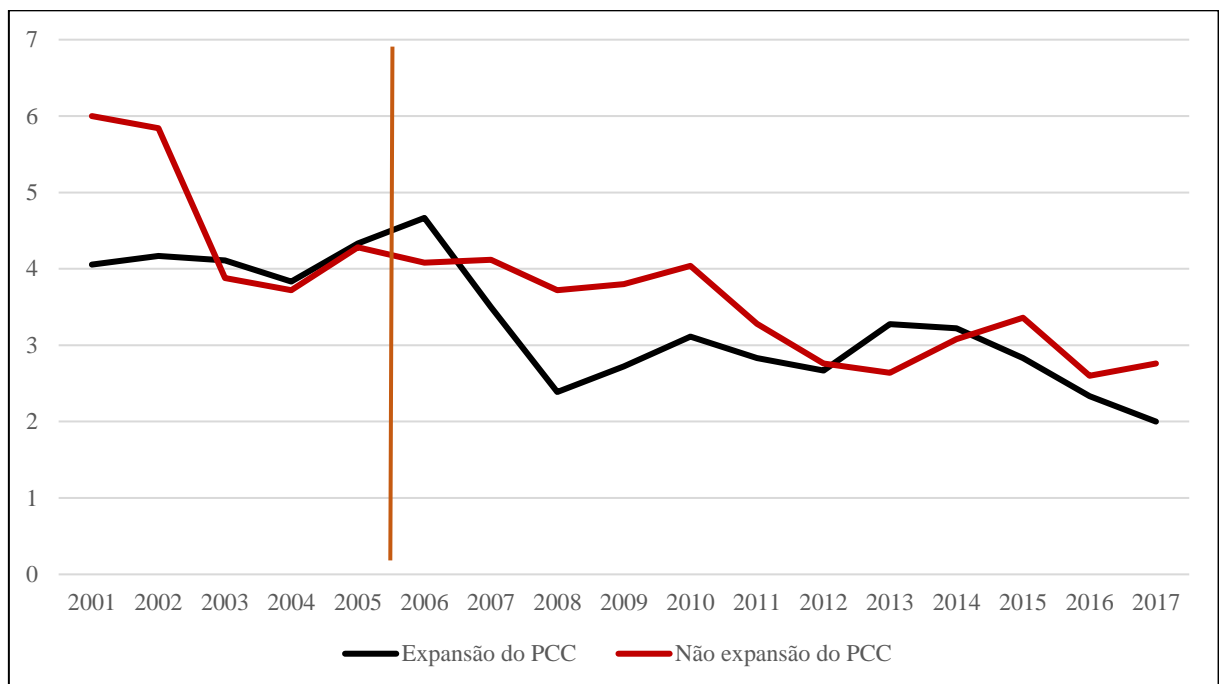
³⁵ Compõe estes homicídios, os crimes classificados na base do SIM como homicídios, lesões com intenção indeterminada e intervenção legal.

³⁶ Segundo Biondi (2007), tais criminosos são chamados de “coisa”.

relação indireta entre cadeia e comunidade (como apresentado na seção 2.3), os mesmos valores sejam adotados nas áreas dominadas.

Podemos observar abaixo a evolução dos três crimes citados nos bairros da amostra, divididos pelos dois grupos. Os homicídios cometidos em domicílio e de mulheres apresentam tendência semelhante ao apresentarem médias muito próximas (entre grupos tratamento e controle) entre 2003, 2004 e 2005 e posteriormente se descolarem logo após 2006, em linha com a hipótese do Estado Paralelo (queda maior no grupo tratamento). Neste sentido, o estudo de evento auxiliará a compreender se esta diferença é estatisticamente significativa ou não, para os anos que seguem a expansão do PCC. Os números de estupros, possuem uma característica importante de aumento da notificação em ambos os grupos à partir de 2008, e portanto o estudo buscará avaliar se os bairros com expansão do PCC apresentaram um menor ou maior aumento³⁷.

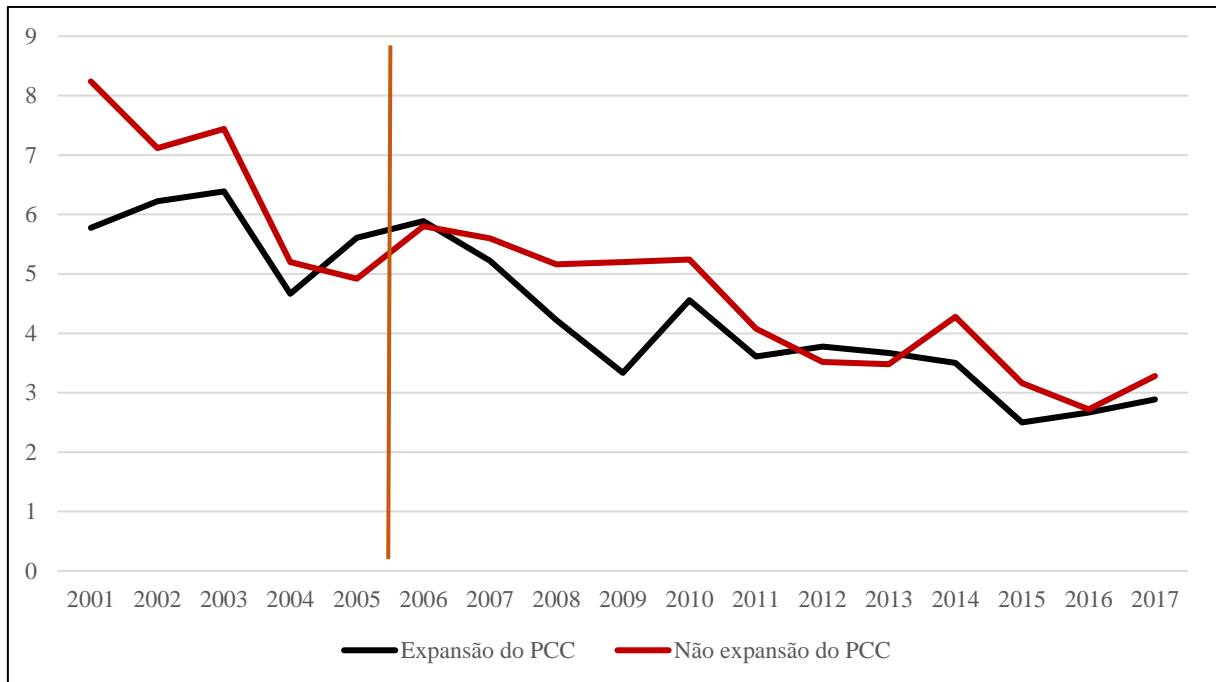
Gráfico 6 - Evolução da média anual de homicídios cometidos em domicílio por grupo de bairros entre 2001 e 2017



Fonte: SIM – Sistema de Informações de Mortalidade de São Paulo, elaboração do próprio autor

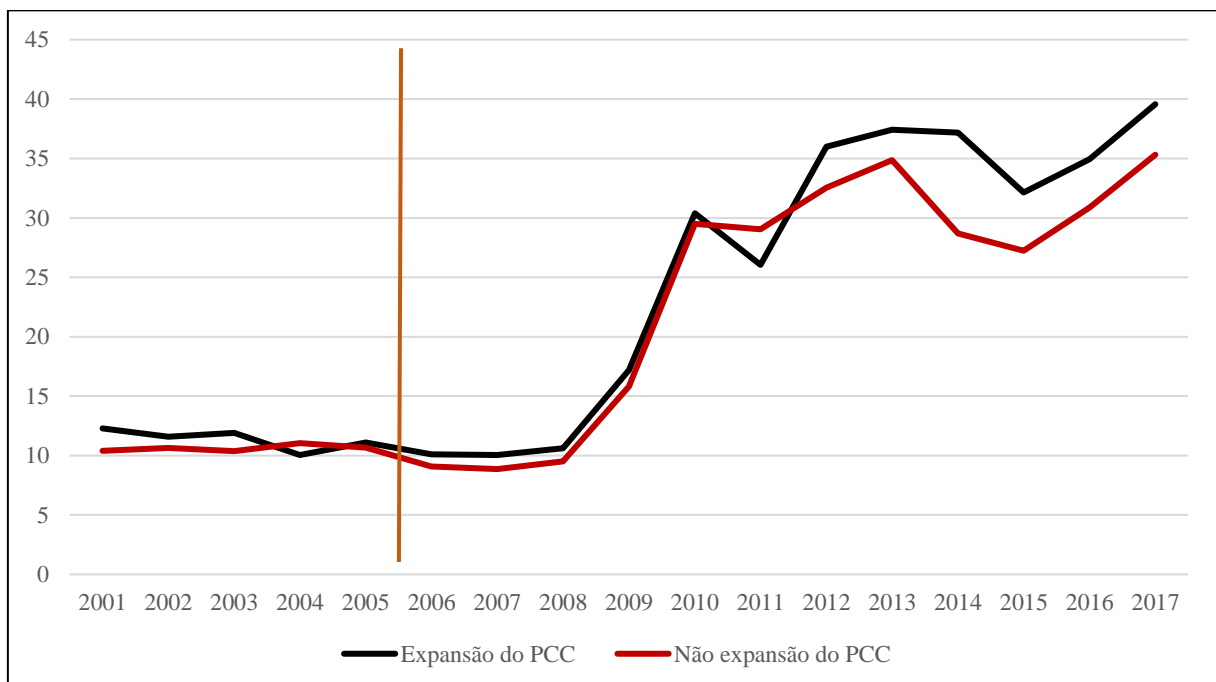
³⁷ O estudo de evento aqui desenvolvido parte de um modelo generalizado de diferença em diferenças, permitindo, portanto, expurgar os efeitos da tendência de aumento dos estupros.

Gráfico 7 - Evolução da média anual de homicídios de mulheres por grupo de bairros entre 2001 e 2017



Fonte: SIM – Sistema de Informações de Mortalidade de São Paulo, elaboração do próprio autor

Gráfico 8 - Evolução da média anual de estupros por grupo de bairros entre 2001 e 2017



Fonte: SSP – Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, elaboração do próprio autor

Importante ainda ressaltar, que mesmo sendo bairros de alta criminalidade, estes crimes não são tão recorrentes quanto se imagina. Abaixo estatística descritiva dos crimes avaliados.

Tabela 5 – Estatística descritiva anual dos crimes analisados para amostra selecionada de bairros

	Homicídios de Mulheres	Homicídios em domicílios	Estupros
Média	5	4	21
Mediana	4	3	16
Desvio Padrão	4	3	17
Mínimo	0	0	1
Máximo	31	28	93

Fonte: SSP – Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, SIM – Sistema de Informações de Mortalidade de São Paulo, elaboração do próprio autor.

4.4 Método Empírico

O estudo aqui conduzido se baseia na hipótese de que o Estado Paralelo permita o aumento de roubos de cargas e bancos, mas por outro lado reduza outros tipos de crimes, estes rechaçados pelo crime organizado. De forma que os resultados sejam consistentes, é importante assumir a premissa de que nenhuma outra característica, além dos roubos de carga e bancos, estes relacionados ao PCC, sejam catalizadores do movimento de queda nos crimes estudados. Além disso, também é preciso assumir que o aumento dos roubos de cargas e bancos tenha sido motivado pelo aumento da influência do Estado Paralelo, assim como exposto na seção 4.2. Controles para os bairros aqui não serão incluídos, assumindo, portanto, que os grupos tratamento e controle sejam semelhantes entre si, não apenas socioeconomicamente, permitindo a comparação entre ambos. Outro ponto importante é o evento de 2006. Ao estabelecer um ponto de impacto, é importante assumir que apenas este evento seja responsável por uma mudança de comportamento nas variáveis de estudo.

Para análise e verificação desta hipótese e da relação causal entre o aumento do roubo de cargas e bancos (motivados pelo PCC) e os crimes, será utilizado um painel de estudo de eventos, assim como apresentado por Clarke e Schythe (2020). Sendo uma extensão e generalização do modelo de diferenças e diferenças, o método nos permite analisar as diferenças ao longo do tempo de dois diferentes grupos, tratamento (expansão do PCC) e controle (não expansão do PCC). Utilizado para estudar efeitos que possam se dissipar ao longo do tempo,

será aqui fundamentado em um experimento natural quase aleatório a partir dos ataques realizados pelo PCC em 2006, considerado este o ponto de inflexão e endógeno ao movimento de expansão do PCC na cidade. A suposição de aleatoriedade na determinação da dominação do PCC sobre os bairros, na qual tanto o grupo tratamento quanto o grupo controle possuem igual probabilidade de serem escolhidos como tratados, confere maior confiabilidade ao estudo. Isto porque, se dentro da amostra, o PCC tenha, por exemplo, escolhido bairros com menor contingente policial para sua atuação (não aleatoriedade), este poderia ser um dos catalizadores para o efeito nos crimes, gerando viés aos resultados (não seria expurgado o real efeito do PCC). Além disso, ainda se supõe que tais fatores aleatórios para a determinação dos grupos tratamento e controle, não estão correlacionados aos crimes aqui estudados, o que expurga também vieses aos resultados.

Podemos partir a modelagem deste estudo a partir de um modelo de diferenças em diferenças sem controles conforme abaixo:

$$crimes_{it} = c + PCC_{it} + \theta_i + \delta_t + \varepsilon_{it}$$

O parâmetro c representa a constante do modelo, podendo ser interpretado como o valor de partida da série. θ_i são as características de cada bairro, como número de delegacias, e que não variam ao longo do tempo. δ_t são as variáveis que alteram seu valor ao longo do tempo e são comuns para todos os bairros, como crescimento econômico da cidade.

O indicador PCC_i faz menção à proxy utilizada para o nível de influência entre os diversos bairros estudados. Para mensurar bairros que tiveram maior expansão do PCC, aumentando assim seu nível de influência, assumirei a premissa de que bairros que foram mais impactados são aqueles que aumentaram os roubos de cargas e bancos acima da média entre os anos 2005 e 2007 (após 2006). Tais bairros portanto, terão o valor 1 a partir do ano de 2006. Estendendo a equação 1 para entender o efeito ao longo do tempo é possível apresentá-lo conforme notação de Schmidheiny e Siegloch (2019):

$$crimes_{it} = \sum_{j=j}^J \beta_j . PCC_{it}^j + \theta_i + \delta_t + \varepsilon_{it}$$

Onde,

$$PCC_{it}^j = \begin{cases} \mathbb{1} [t \leq e_i + j], & \text{se } j = \hat{j} \\ \mathbb{1} [t = e_i + j], & \text{se } \hat{j} < j < \bar{j} \\ \mathbb{1} [t \geq e_i + j], & \text{se } j = \bar{j} \end{cases}$$

PCC_{it}^j representa uma variável que assume valores de 1 ou 0, à depender se as unidades i (bairros) forem tratados ou não, considerando quantos períodos antes ou depois este indicador representa o tratamento, sendo este descrito pela letra j . Ainda, e_i representa o ano do evento para cada uma das unidades tratadas, sendo aqui neste estudo o ano de 2006. Desta maneira, teremos um indicador para cada período antes ou depois do evento de tratamento, a expansão do PCC em 2006. Além disso, todos os bairros do grupo controle serão considerados 0. Ou seja, o efeito observado nos resultados considerará a diferença entre os grupos, antes e depois do evento estudado.

O modelo ainda considera o efeito fixo de bairros e tendência temporal para todos os bairros. O primeiro deles, de unidade, expurga quaisquer características únicas a cada bairro e invariantes no tempo, por exemplo, diferenças socioeconômicas. O segundo deles, expurga o efeito de tendência do tempo que seja compartilhada por todos os bairros do estudo, por exemplo, crescimento populacional.

Além disso, visto que a base de dados possui 43 bairros e um número limitado de observações, técnicas de inferência estatística serão utilizadas buscando trazer robustez aos resultados encontrados, assim como também apresentado em Clarke e Schytte (2020). A primeira técnica será a de agrupamento da variância por bairros (erros padrões robustos). A segunda técnica, *bootstrap*, sendo ela uma simulação de amostras e consolidação posterior dos resultados.

5 RESULTADOS

As tabelas disponibilizadas no apêndice apresentam os resultados do estudo de evento para os crimes analisados, seguindo o descrito na seção anterior. O modelo considera indicadores para cada ano, além dos indicadores para os *lags* e *leads* (períodos antes e depois do evento, respectivamente) nos bairros os quais foram impactados pela expansão do PCC. O período utilizado contemplou 2001 à 2017, de forma a garantir que ambas as bases de dados utilizadas se concatenassem (SSP e SIM). Resultados negativos e diferentes de zero são esperados com maior intensidade no ano seguinte à expansão do PCC (2007), assumindo que a

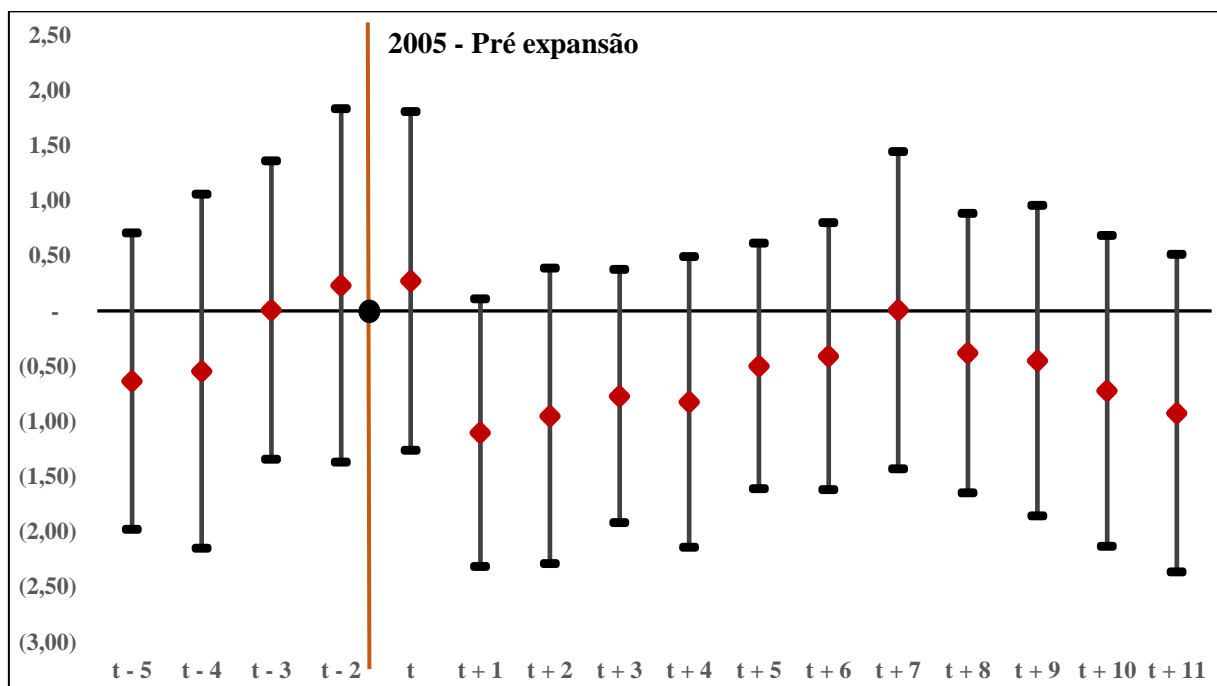
atuação do Estado Paralelo leve ao menos um período até que se estabeleça e depois se dissipe ao longo do tempo, até que a população se acostume com sua influência.

As primeiras duas colunas das tabelas 4, 5 e 6 (apêndice) consideram o número absoluto de crimes cometidos. Enquanto isso as duas últimas colunas apresentam os números a cada 100.000 habitantes, utilizando dos dados populacionais do Censo de 2000 para cada um dos bairros analisados. Esta transformação visa trazer maior robustez aos resultados, visto que controla o número dos crimes pelo tamanho do bairro.

Conforme comentado na seção anterior, técnicas de inferências foram utilizadas de forma a garantir que os resultados para os coeficientes sejam não viesados e que os erros padrões construam intervalos de confiança factíveis devido ao baixo número de bairros e observações.

Os gráficos 9, 10 e 11 apresentam o estudo de eventos de maneira gráfica, disponibilizando o diferencial entre o grupo tratamento e controle (expansão e não expansão do PCC), assim como o intervalo de confiança à 95% dos impactos.

Gráfico 9 - Resultados para homicídios em domicílio para cada 100.000 habitantes - Bootstrap



Fonte: Elaboração própria do autor com auxílio do software Stata.

Observando os resultados para homicídios em domicílio (apêndice) e o gráfico acima, pode-se notar que os anos a partir de 2007 até 2011 (t + 1 até t + 6) apresentaram sinais negativos dos coeficientes, condizente com o esperado pela hipótese do Estado Paralelo. Além disso,

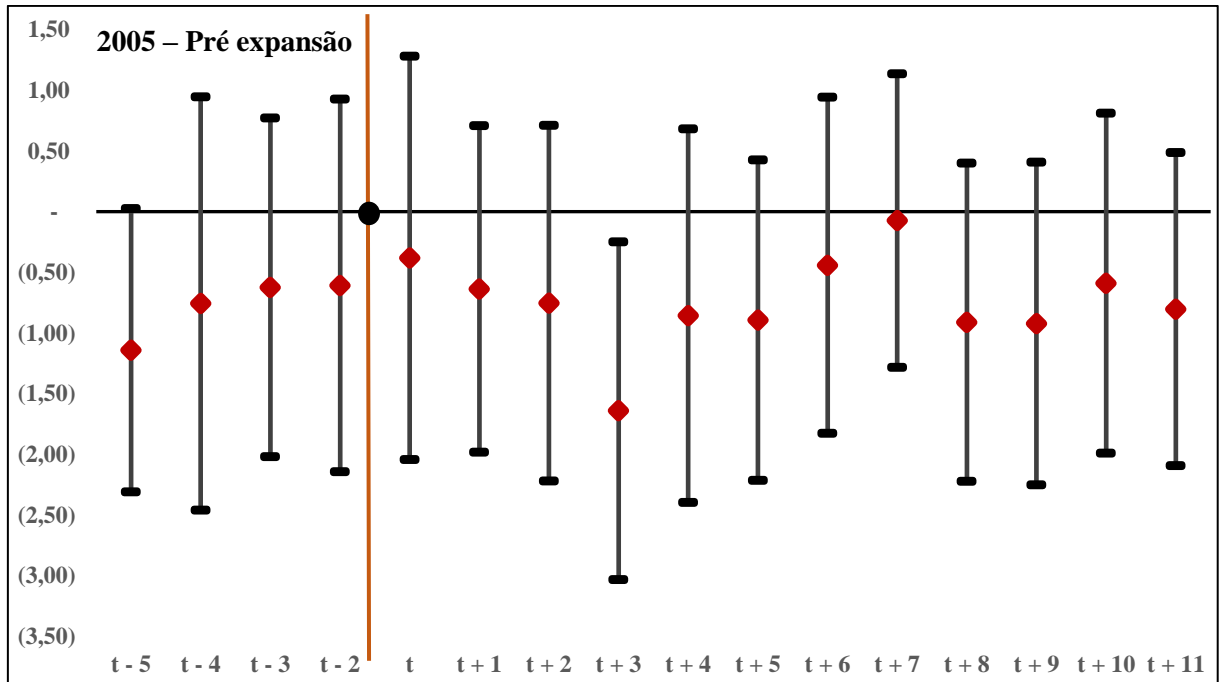
sugere que com a perda da significância ao longo do tempo, o efeito possa ser sentido à curto prazo, mas se dissipe assim que a comunidade se acostume com a maior força da facção criminosa no bairro.

Apesar dos indícios de aceitação da hipótese apresentada, apenas o ano de 2007, ponderado pela população do Censo de 2000, apresentou resultado significativo à 90% de confiança, indicando que exista um efeito somente no primeiro ano após a expansão do PCC. Ainda, tal resultado aponta para uma redução de aproximadamente 1 homicídio a cada 100.000 habitantes nos bairros impactados pela expansão do PCC, representando cerca de 25% de queda.

Seguindo na avaliação dos impactos da influência do Estado Paralelo sobre a criminalidade, a tabela 7 (apêndice) apresenta os resultados da regressão para homicídios de mulheres. Os grupos controle e tratamento se mantiveram os mesmos e assim como apresentado na tabela 6 (apêndice), os resultados das colunas divergem conforme ponderação pela população e inferência estatística.

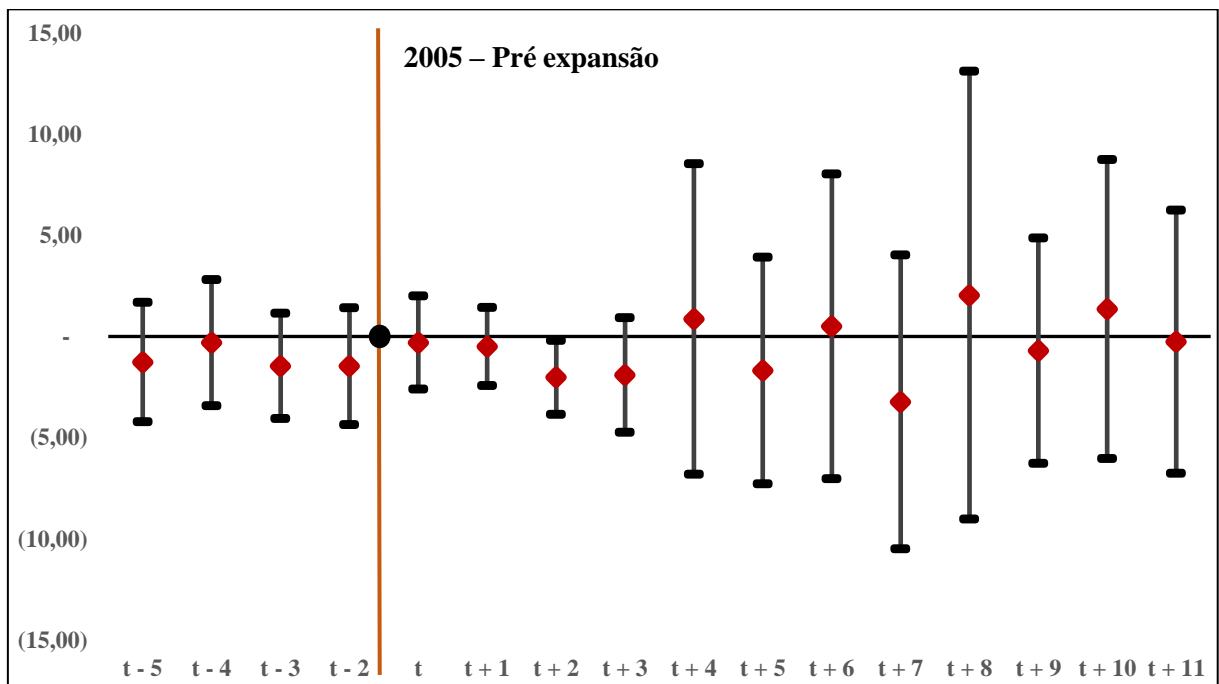
Como já comentado anteriormente, também se esperava efeito negativo nos crimes contra mulheres. Apesar disso, importante observar que antes do evento (gráfico 14), o grupo de bairros com expansão do PCC já apresentava diferenças negativas ao compararmos com o grupo sem expansão do PCC. Isto indica que o efeito possa ter se dado antes do evento de 2006. Além disso, mesmo que os sinais sejam negativos após 2006, apenas um dos anos (2009) apresentou resultado significativo e diferente de zero, sendo que seria pouco provável que apenas 3 anos após a expansão do Estado Paralelo e PCC, a razão para queda seja o evento em questão. Desta maneira, os resultados não apresentam evidências consistentes de que o Estado Paralelo exerça efeito negativo sobre estes homicídios.

Gráfico 10 - Resultados para homicídios de mulheres para cada 100.000 habitantes - Bootstrap



Fonte: Elaboração própria do autor com auxílio do software Stata.

Gráfico 11 - Resultados para estupros para cada 100.000 habitantes - Bootstrap



Fonte: Elaboração própria do autor com auxílio do software Stata.

Por fim, para os estupros, a hipótese do Estado Paralelo também parece não se provar, assim como o observado nos homicídios de mulheres, visto que apenas 2 anos após 2006, o resultado mostra-se negativo e estatisticamente diferente de zero. Interessante ainda notar no gráfico acima, a amplitude do intervalo de confiança a partir do ano de 2010 ($t + 4$). Tal fato se deve ao aumento expressivo das notificações em todos os bairros, assim como apresentado no gráfico 8.

Ressalto ainda um ponto importante acerca dos estupros. Tal crime possui um severo problema de subnotificação, visto que o fato de não haver um boletim de ocorrência, não sinaliza que o crime não ocorreu (muito comum para este crime específico). Desta maneira, por mais que tenha sido um efeito da expansão do PCC, a queda dos estupros pode estar alinhada com uma menor notificação, do que de fato por uma redução do crime.

5.1. Resumo

Tabela 7: Resultados consolidados

Por 100.000 habitantes	Anos estatisticamente diferentes de zero (90% de confiança)	Coefficientes
Homicídios cometidos em domicílio	2007	-1,10
Homicídios de mulheres	2009	-1,64
Estupro	2008	-2,01

A tabela 7 acima apresenta os anos que apresentaram coeficientes negativos respectivamente à cada um dos crimes avaliados, assim como o R^2 dos modelos. Exceto pelos homicídios cometidos em domicílio, os outros dois crimes analisados não apresentam significância estatística de que a hipótese do Estado Paralelo tenha se comprovado. Ambos apresentam coeficiente relevante, apenas dois anos após a expansão do PCC, o que possa indicar que outros pontos específicos nestes anos tenham ocasionado tal efeito.

Os homicídios cometidos em domicílio sugerem um efeito de curto prazo, apenas um ano após a expansão. Por mais que seja razoável, o efeito ocorrer em apenas um ano, visto que assim que os moradores se acostumem com a presença do PCC os crimes voltem à ocorrer, aparentemente a evidência estatística de que o Estado Paralelo tenha participação parece fraca.

Em suma, o estudo de evento conduzido parece apresentar uma evidência fraca da participação do Estado Paralelo na redução de crimes que estejam relacionados à ética e moral do crime. Este resultado, está em linha com o que Biderman, Mello, Lima e Schneider (2018) ao apresentaram a teoria do *enforcement*, semelhante ao conceito do Estado Paralelo aqui

apresentado. Em seu artigo, apontam para uma relação não significativa entre crimes contra a propriedade e PCC.

5.2 Robustez

De forma a garantir maior robustez aos resultados aqui encontrados, uma segunda forma de tratamento será conduzida. Nos resultados a seguir, representarão o grupo tratamento, os 50% dos bairros com maior aumento de roubo de cargas e bancos, ou seja, a metade superior³⁸. Tal metodologia visa ainda compreender se bairros com maior aumento destes roubos, motivado pela premissa do Estado Paralelo do PCC, geram efeito negativo em estupros, homicídios de mulheres e homicídios em domicílio. O método empírico e as premissas assumidas no modelo serão as mesmas, incluindo a ponderação pelo número de habitantes e uso do método *bootstrap* de inferência estatística. A tabela 8 abaixo apresenta os novos grupos tratamento e controle do estudo.

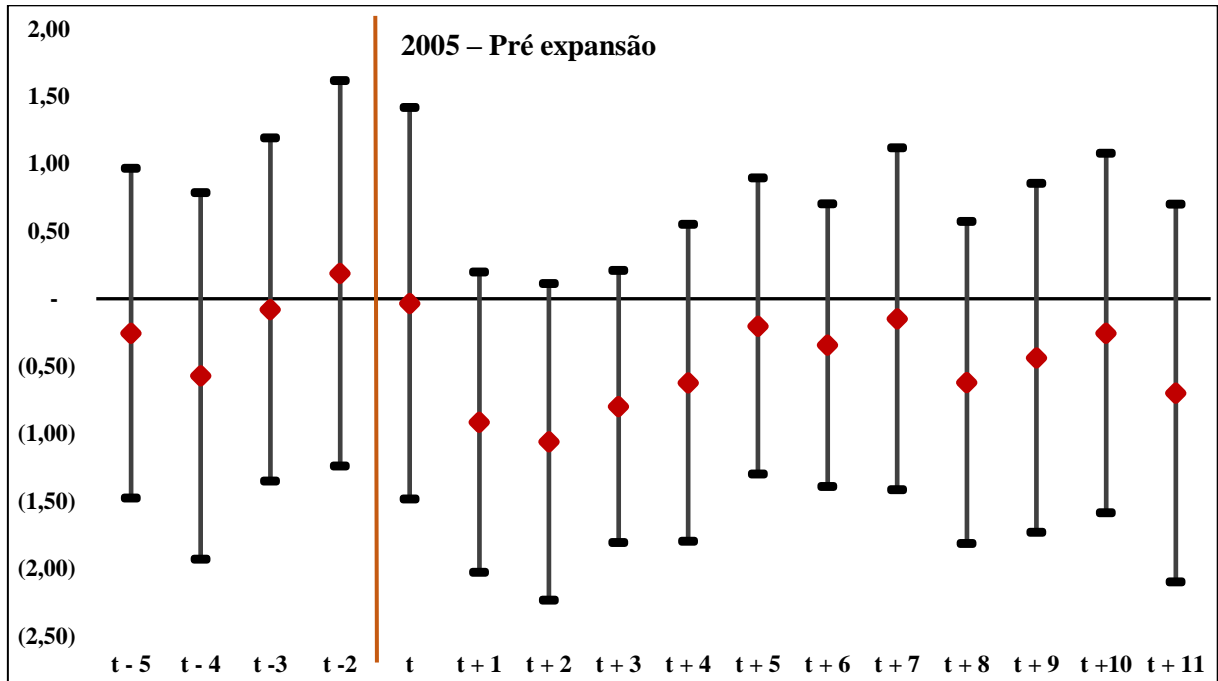
Tabela 8 – Robustez: bairros pertencentes aos grupos tratamento (expansão) e controle

Bairro	Expansão PCC	Bairro	Expansão PCC	Bairro	Expansão PCC
Freguesia do Ó	Sim	Vila Matilde	Não	Vila Jacuí	Não
Ponte Rasa	Sim	Limão	Não	São Rafael	Não
Tremembé	Sim	Sacomã	Não	Itaim Paulista	Não
Artur Alvim	Sim	Pirituba	Não	Jardim Helena	Sim
Cidade Dutra	Sim	São Lucas	Não	Jardim Ângela	Não
Cidade Líder	Sim	Vila Maria	Não	Grajaú	Não
Cachoeirinha	Sim	Aricanduva	Não	Lajeado	Não
José Bonifácio	Sim	Jaçanã	Não		
São Mateus	Sim	Vila Medeiros	Não		
Ermelino Matarazzo	Sim	Cangaíba	Não		
Jaraguá	Sim	Raposo Tavares	Não		
Brasilândia	Sim	Campo Limpo	Não		
Pedreira	Sim	Cidade Ademar	Sim		
Perus	Sim	Jardim São Luís	Não		
Guaianazes	Sim	Parque do Carmo	Sim		
Vila Curuçá	Sim	Itaquera	Não		
Cidade Tiradentes	Sim	São Miguel	Não		
Parelheiros	Sim	Capão Redondo	Não		

Fonte: Elaboração do próprio auto

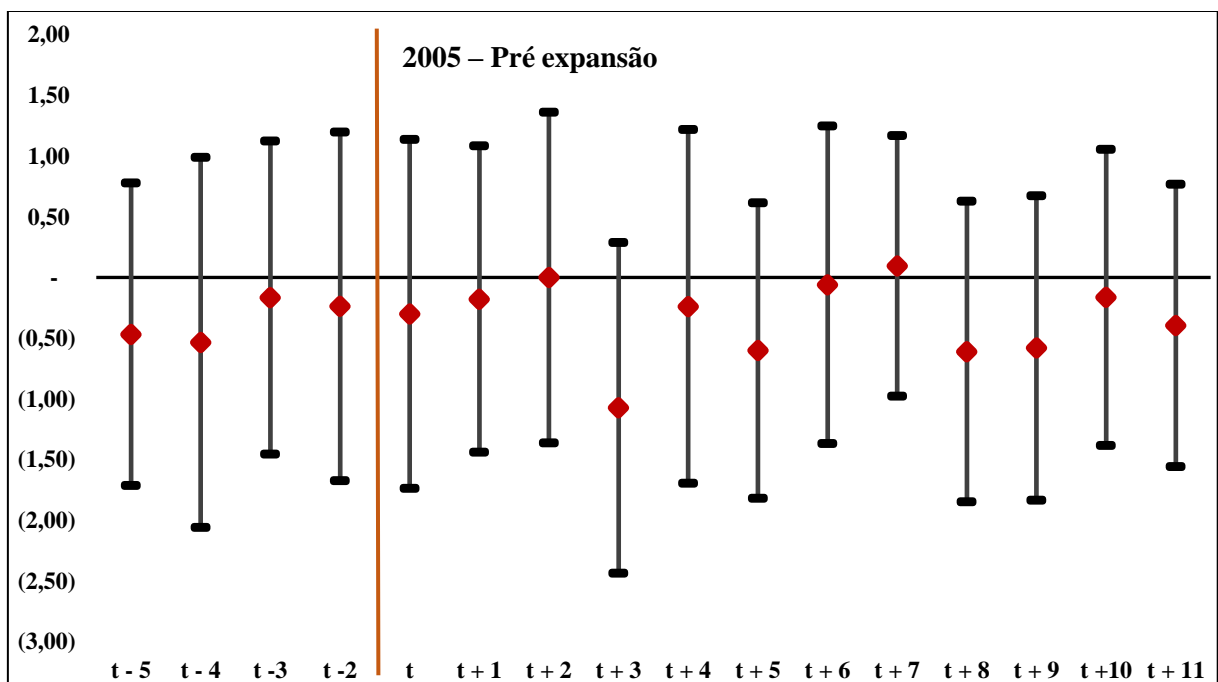
³⁸ Em um primeiro momento foram considerados os bairros acima da média do aumento do número de roubos de cargas e bancos.

Gráfico 12 – Robustez: resultados para homicídios em domicílios para cada 100.000 habitantes – Bootstrap



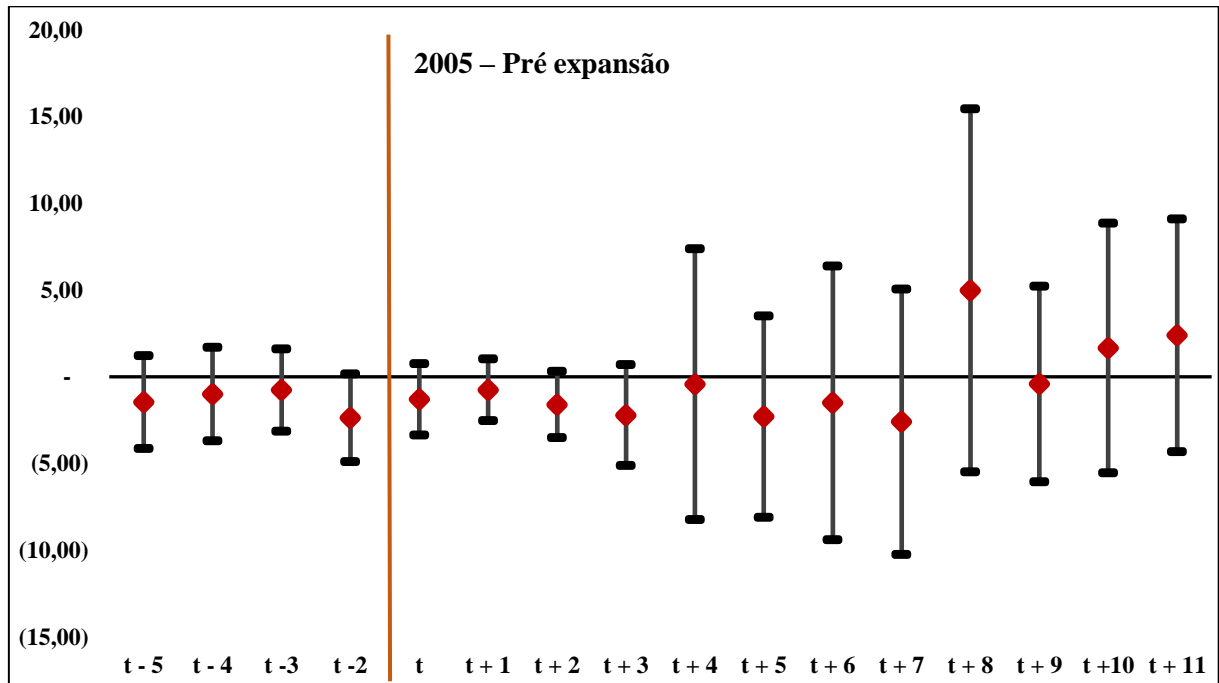
Fonte: Elaboração própria do autor com auxílio do software Stata.

Gráfico 13 – Robustez: resultados para homicídios de mulheres para cada 100.000 habitantes – Bootstrap



Fonte: Elaboração própria do autor com auxílio do software Stata.

Gráfico 14 – Robustez: resultados para estupros para cada 100.000 habitantes – Bootstrap



Fonte: Elaboração própria do autor com auxílio do software Stata.

Com 90% de confiança, apenas o ano de 2008 para os homicídios em domicílio se mostrou significativo. O comportamento dos gráficos do estudo de evento se manteve bem semelhante, mas os crimes de estupro e homicídios de mulheres não apresentaram nenhum resultando significativo em 95% ou 90%. Estes resultados encontrados reafirmam o encontrado inicialmente de que não exista evidência concreta de que o Estado Paralelo tenha exercido pressão negativa nos crimes aqui analisados após 2006.

5.3 Considerações e Limitações

Como já destacado, o principal desafio vem do fato de se estabelecer um ponto de expansão do crime organizado e sua proxy. Autores, como Biderman, Mello, Lima e Schneider (2018) utilizaram da base de dados do Disque Denúncia³⁹ para definir os locais de influência do PCC, ao redor de 2006, ano em que os ataques do PCC ocorreram. Por outro lado, Justus, Cerqueira, Kahn e Moreira (2018) utilizam do número de ataques realizados em cada município

³⁹ Esta base de dados não é disponível publicamente.

em Maio de 2006. Certamente, o mais benéfico seria encontrar, por exemplo, o número de membros do PCC antes e depois nos diversos bairros e municípios. De qualquer forma, medir a influência não é tarefa fácil.

Em uma abordagem diferente do empregado por ambos, mas utilizando da mesma data como ponto de destaque na história de expansão do Partido do Crime, busquei encontrar algum crime que tenha relação direta com a organização. Os roubos de cargas e bancos, crimes mais especializados, exigem planejamento e financiamento em muitos casos, podendo ser atrelados diretamente com a ação da facção hegemônica em São Paulo, o PCC. E mesmo que não sejam, o PCC permite que estes crimes ocorram em seus territórios⁴⁰. Diferente de outros crimes, como roubos contra a população residente, roubos de cargas e bancos não afetam diretamente a comunidade, o que seria reprovável⁴¹. Além disso, são candidatos à baixa subnotificação pelas apólices de seguros em mercadorias e dinheiro, o que nos permite de fato acompanhar seu aumento (diferente de ocorrências de tráfico de drogas por exemplo).

Apesar dos pontos positivos de se usar tal variável, sua construção pode sugerir alguns vieses. O experimento natural, sugere aleatoriedade na escolha dos grupos de tratamento e controle. Os bairros escolhidos na amostra, por mais que apresentem uma condição socioeconômica semelhante e sejam dispersos geograficamente, podem conter algumas características que levem o PCC a se expandir, descartando aleatoriedade.

Além disso, há um provável viés, quando se condiciona aspectos do desenho de pesquisa com variáveis pós tratamento. Este, surgiria por exemplo, na definição da amostra a partir de algo ocorrido após o tratamento⁴² ou quando se controla a regressão por variáveis pós tratamento (MONTGOMERY; NYHAN; TORRES, 2018). Assim como Montgomery, Nihan e Torres (2018) destacam, o problema é recorrente em diversos artigos e ainda não possuem ferramentas estatísticas corretivas.

No caso aqui descrito, utilizo de uma condição após 2006, de forma à estabelecer os bairros que sofreram expansão ou não. Desta maneira, fica difícil estipular se os bairros estavam ou não já sob a influência do PCC em 2006, ou se os próprios roubos de cargas aumentarem possam estar de alguma forma relacionados aos homicídios após 2006 (digamos que um maior fluxo de cargas, traga mais pessoas aos bairros, aumentando os homicídios).

⁴⁰ Por mais que os diversos criminosos nem sempre atuem pelo PCC diretamente, respeitam a facção, responsável pelas leis do crime (FELTRAN, 2018).

⁴¹ Biondi (2018) relata em seu livro “Proibido roubar na quebrada” a lei do crime em sua proteção à comunidade.

⁴² Como exemplo, considere um experimento de laboratório, onde candidatos devem responder algumas perguntas. Se a amostra para participar ou não do tratamento for decidida, devido às perguntas respondidas no momento do tratamento, este viés pode ocorrer.

Um segundo ponto, que poderia também enviesar o resultado, vem do erro de medida dos homicídios em domicílio. Estes são apurados pelo Sistema de Informações de Mortalidade, e alguns dos dados (estes não utilizados no estudo), possuem “Endereço Ignorado” como endereço. Se eles forem distribuídos de maneira semelhante entre todos os bairros não haverá problema, mas se eventualmente há uma dificuldade em se apurar endereços em bairros dominados pelo PCC, o viés existirá. Assim como o último ponto, o sinal deste viés é igualmente difícil de ser apresentado. Por outro lado, os homicídios em domicílios de fato registrados aparentam ser difíceis de serem forjados, visto que a polícia e autoridades se deslocam até a residência para apurar o óbito.

Em suma, as considerações aqui apresentam alguns dos pontos positivos e negativos da construção deste estudo. A maior dificuldade, assim como encontrado por outros autores, surge da definição da *proxy* para o PCC e sua influência ou dominância.

6 CONCLUSÃO

O tema entre criminalidade e crime organizado está longe de ser conclusivo no mundo todo. Cada organização possui seus próprios ideais e atuam de maneira diferente. Além disso, a atuação se desmembra entre diversos tipos de crime e estruturas organizacionais. Dito isto, este estudo buscou avaliar se o crime organizado em São Paulo, ao se consolidar como um Estado Paralelo, exercendo atividades que competem ao governo, gera impacto negativo em alguns tipos de crimes.

Os resultados apontam para evidências fracas de que exista uma tendência negativa na criminalidade relacionada ao Estado Paralelo, em linha com Biderman, Mello, Lima e Schneider (2018) ao avaliarem os crimes contra a propriedade nas favelas de São Paulo. O único dos crimes que apresentou efeito negativo e significativo após a expansão do PCC, foram os homicídios cometidos em domicílio, e mesmo assim, o efeito se dissipou em um segundo período. Portanto, por mais que a pesquisa etnográfica aponte para esta queda em homicídios, estatisticamente ainda não parece factível apontar para uma certa colaboração do crime organizado na queda dos crimes aqui analisados em São Paulo.

Lembro ainda, que a conclusão apresentada está sujeita às premissas adotadas ao longo deste estudo. Como comentado, estabelecer a *proxy* para a expansão do PCC não é tarefa fácil e foi desafio para vários autores. Por serem crimes cometidos e permitidos pela facção, roubos

de cargas e bancos surgem como candidatos satisfatórios, visto que não necessitam que ninguém aponte a presença ou não da facção, e são crimes de menor subnotificação.

Em linhas gerais, o tema ainda merece outros diversos estudos que possam atribuir causa e consequência entre organizações criminosas e crimes. Outros tipos de crimes podem ser analisados, como roubos de veículos de residentes nos bairros (presume-se que caíam, pela proteção à comunidade) e outros diferentes métodos e *proxies* podem ser testados para apreciação da influência ou não destas organizações.

Referências

AQUINO, Jania Perla Diógenes de. **Pioneers: the pcc and specialization in the market of major robberies.** Journal Of Illicit Economies And Development, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 193-205, 4 jun. 2019. LSE Press. <http://dx.doi.org/10.31389/jied.34>

BECKER, Gary S.. **Crime and Punishment: an economic approach.** Journal Of Political Economy, [S.L.], v. 76, n. 2, p. 169-217, mar. 1968. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.1086/259394>.

BIDERMAN, Ciro; MELLO, João M. P. de; LIMA, Renato S. de; SCHNEIDER, Alexandre. **Pax Monopolista and Crime: the case of the emergence of the primeiro comando da capital in são paulo.** Journal Of Quantitative Criminology, [S.L.], v. 35, n. 3, p. 573-605, 16 nov. 2018. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1007/s10940-018-9393-x>.

BIONDI, Karina. **Relações políticas e termos criminosos: o PCC e uma teoria do irmão-rede.** Teoria e Sociedade, [S.L.], v. 15, n. 2, p. 206-235, jul. dez. 2007. Disponível em: https://neip.info/novo/wp-content/uploads/2017/03/Biondi_PCC_Teoria_Irm%C3%A3o-Rede_Sociedade_2007.pdf

BIONDI, Karina. **Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC.** São Paulo: Terceiro Nome, 2018. 417 p.

COASE, Ronald H.. **The Problem of Social Cost.** The Journal Of Law And Economics, [S.L.], v. 3, p. 1-44, out. 1960. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.1086/466560>

COELHO, M. A. **De batedor de carteira a assaltante de bancos.** Estudos Avançados, [S. l.], v. 21, n. 61, p. 71-75, 2007. Disponível via Internet em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10267>. Acesso em: 4 jan. 2021.

CLARKE, Damian; SCHYTHE, Kathya Tapia. **Implementing the Panel Event Study,** Repec Working Papers No. wp497. 2020. Disponível via Internet em: <https://ideas.repec.org/p/udc/wpaper/wp497.html>

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões.** Tempo Social, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 213-233, 2011.

DICK, Andrew R.. **When does organized crime pay? A transaction cost analysis.** International Review Of Law And Economics, [S.L.], v. 15, n. 1, p. 25-45, jan. 1995. Elsevier BV. [http://dx.doi.org/10.1016/0144-8188\(94\)00010-r](http://dx.doi.org/10.1016/0144-8188(94)00010-r).

EHRlich, Isaac. **Crime, Punishment, and the Market for Offenses.** Journal Of Economic Perspectives, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 43-67, 1 fev. 1996. American Economic Association. <http://dx.doi.org/10.1257/jep.10.1.43>

EHRlich, Isaac. **Participation in Illegitimate Activities: a theoretical and empirical investigation.** Journal Of Political Economy, [S.L.], v. 81, n. 3, p. 521-565, maio 1973. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.1086/260058>.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 – 2011)**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 232-255, 01 set. 2012.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 318 p.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo**. Caderno Crh, [S.L.], v. 23, n. 58, p. 59-73, abr. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-49792010000100005>.

GALA, Paulo. **A teoria institucional de Douglass North**. Brazilian Journal Of Political Economy, [S.L.], v. 23, n. 2, p. 276-292, jun. 2003. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572003-0684>.

GAMBETTA, Diego. **Scilian Mafia: The Business of Private Protection**. Estados Unidos: Harvard University Press, 1996. 346 p.

INSTITUTO SOU DA PAZ (org.). **Onde mora a impunidade? Porque o Brasil precisa de um indicador nacional de esclarecimento de homicídios**. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2019. 32 p. Disponível em: http://soudapaz.org/wp-content/uploads/2019/11/Instituto-Sou-da-Paz_Onde_Mora_a_Impunidade.pdf. Acesso em: 31 ago. 2020.

IPEA (org.). **Atlas da Violência 2019**. Brasília: [S.I.], 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 31 ago. 2020.

JUSTUS, Marcelo; CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; KAHN, Tulio; MOREIRA, Gustavo Carvalho. **The “São Paulo Mystery”**: the role of the criminal organization PCC in reducing the homicide in 2000s. Economia, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 201-218, maio 2018. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.econ.2018.02.003>.

LESSING, Benjamin; WILLIS, Graham Denyer. **Legitimacy in Criminal Governance: managing a drug empire from behind bars**. American Political Science Review, [S.L.], v. 113, n. 2, p. 584-606, 22 fev. 2019. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s0003055418000928>.

LOPES, Herton Castiglioni. **Instituições e crescimento econômico: os modelos teóricos de Thorstein Veblen e Douglass North**. Revista de Economia Política, [S.L.], v. 33, n. 4, p. 619-637, dez. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-31572013000400004>.

MAGALONI, Beatriz; FRANCO-VIVANCO, Edgar; MELO, Vanessa. **Killing in the Slums: social order, criminal governance, and police violence in Rio de Janeiro**. American Political Science Review, [S.L.], v. 114, n. 2, p. 552-572, 3 fev. 2020. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/s0003055419000856>.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018. 344 p.

MCCARTHY, Dennis M. P.. **An Economic History of Organized Crime: a national and transnational approach**. [S.I.]: Routledge, 2011. 336 p. (Routledge Studies in Crime and Economics)

MILGROM, Paul; ROBERTS, John. **Economics, organizations and management**. Estados Unidos: Prentice Hall, 1992. 600 p.

MIRAGLIA, Paula. (2015) **Drugs and drug trafficking in Brazil: Trends and policies**, Washington DC. Brookings Latin America Initiative. Disponível em: <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/07/Miraglia-Brazil-final.pdf>

MONCADA, Eduardo. **Urban Violence, Political Economy, and Territorial Control: insights from Medellín**. Latin American Research Review, [S.L.], v. 51, n. 4, p. 225-248, 2016. Project Muse. <http://dx.doi.org/10.1353/lar.2016.0057>.

MONTGOMERY, Jacob M.; NYHAN, Brendan; TORRES, Michelle. **How conditioning on posttreatment variables can ruin your experimente and what to do about it**. American Journal of Political Science, [S.L.], v. 62, n. 3, p. 760-775, jul. 2018. <http://dx.doi.org/10.1111/ajps.12357>.

NOTÍCIAS de uma guerra particular. Direção de João Moreira Salles e Kátia Lund. Rio de Janeiro: Vídeo Filmes, 1997. 1 DVD (57 min.), DVD, son., color.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 13. ed. [S.I.]: Rt, 2014. 1623 p.

SÃO PAULO SOB ACHAQUE. **Corrupção, crime organizado e violência institucional em maio de 2006**. IRHC/Justiça Global. São Paulo, 2011.

SCHELLING, Thomas C.. **Whats is the business of Organized Crime?** In: SCHELLING, Thomas C.. Choice and Consequence. Cambridge, Massachusetts And London: Harvard University Press, 1984. Cap. 8. p. 179-194. Disponível via Internet em: <http://pscourses.ucsd.edu/ps200b/Schelling%20What%20is%20the%20Business%20of%20Organized%20Crime.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2020.

SCHELLING, Thomas C.. **Economics and criminal enterprise**. The Public Interest, New York, v. 7, n. 61, p. 61-78, spring 1967.

SCHMIDHEINY, Kurt; SIEGLOCH, Sebastian. **On event study designs and distributed-lag models: equivalence, generalization and practical implications**. 2019 CESifo Working Paper, No. 7481. Disponível via Internet em: https://ideas.repec.org/p/ces/ceswps/_7481.html

WEBER, Max. **A Política como Vocação**. In: WEBER, Max. Ciência e Política, Duas Vocações. São Paulo: Editora Cultrix, 1996. p. 53-124.

WILLIAMSON, Oliver E.. **The Economics of Organization: the transaction cost approach**. American Journal Of Sociology, [S.L.], v. 87, n. 3, p. 548-577, nov. 1981. University of Chicago Press. <http://dx.doi.org/10.1086/227496>.

WILLIS, Graham Denyer. **Killing Consensus: police, organized crime, and the regulation of life and death in urban brazil**. Berkeley: University Of California Press, 2015. 230

Apêndice A – Tabelas de resultados para as regressões

Tabela 6 - Resultados para homicídios em domicílio

	Painel - Estudo de Eventos (número absoluto homicídios)		Painel - Estudo de Eventos (homicídios / 100.000 hab)	
t - 5	-1,998* (1,017)	-1,998* (0,994)	-0,639 (0,666)	-0,639 (0,635)
t - 4	-1,727 (1,295)	-1,727 (1,245)	-0,550 (0,795)	-0,550 (0,780)
t - 3	0,178 (0,929)	0,178 (0,916)	0,005 (0,670)	0,005 (0,670)
t - 2	0,060 (1,204)	0,060 (1,199)	0,228 (0,793)	0,228 (0,775)
t	0,533 (1,150)	0,533 (1,145)	0,269 (0,761)	0,269 (0,747)
t + 1	-0,673 (1,068)	-0,673 (1,102)	-1,107* (0,601)	-1,107* (0,598)
t + 2	-1,384 (1,003)	-1,384 (1,007)	-0,954 (0,664)	-0,954 (0,684)
t + 3	-1,131 (0,853)	-1,131 (0,869)	-0,775 (0,569)	-0,775 (0,568)
t + 4	-0,982 (1,083)	-0,982 (1,080)	-0,829 (0,652)	-0,829 (0,670)
t + 5	-0,500 (0,910)	-0,500 (0,916)	-0,502 (0,551)	-0,502 (0,558)
t + 6	-0,147 (1,006)	-0,147 (1,035)	-0,413 (0,599)	-0,413 (0,605)
t + 7	0,584 (1,132)	0,584 (1,155)	0,004 (0,712)	0,004 (0,723)
t + 8	0,089 (1,081)	0,089 (1,077)	-0,385 (0,627)	-0,385 (0,627)
t + 9	-0,580 (1,039)	-0,580 (1,038)	-0,454 (0,697)	-0,454 (0,702)
t + 10	-0,320 (1,096)	-0,320 (1,097)	-0,727 (0,698)	-0,727 (0,708)
t + 11	-0,813 (1,121)	-0,813 (1,147)	-0,928 (0,713)	-0,928 (0,725)
Constante	6,022*** (0,725)	6,022*** (0,919)	3,218*** (0,353)	3,218*** (0,363)
Dummy Ano	Sim	Sim	Sim	Sim
Efeito Fixo - Bairro	Sim	Sim	Sim	Sim
Agrupamento da Variância	Sim	Sim	Sim	Sim
Bootstrap	Não	Sim	Não	Sim

Ponderado pela população	Não	Não	Sim	Sim
Número de Observações	731	731	731	731
R²	0,14	0,14	0,13	0,13
Número de Bairros	43	43	43	43

Nota: erro-padrão entre parênteses.

*** 99%, ** 95%, * 90% de confiança.

Fonte: Elaboração própria do autor com auxílio do software Stata

Tabela 7- Resultados para homicídios de mulheres

	Painel - Estudo de Eventos (número absoluto homicídios)		Painel - Estudo de Eventos (homicídios p/ 100.000 hab)	
t - 5	-3,153** (1,231)	-3,153*** (1,192)	-1,143* (0,623)	-1,143* (0,595)
t - 4	-1,589 (1,372)	-1,589 (1,317)	-0,758 (0,854)	-0,758 (0,869)
t - 3	-1,742 (1,307)	-1,742 (1,281)	-0,625 (0,723)	-0,625 (0,712)
t - 2	-1,224 (1,190)	-1,224 (1,105)	-0,609 (0,792)	-0,609 (0,783)
t	-0,602 (1,306)	-0,602 (1,253)	-0,382 (0,843)	-0,382 (0,848)
t + 1	-1,069 (1,112)	-1,069 (1,045)	-0,637 (0,694)	-0,637 (0,686)
t + 2	-1,629 (1,254)	-1,629 (1,160)	-0,755 (0,745)	-0,755 (0,748)
t + 3	-2,558** (1,154)	-2,558** (1,071)	-1,642** (0,720)	-1,642** (0,710)
t + 4	-1,376 (1,324)	-1,376 (1,243)	-0,858 (0,794)	-0,858 (0,785)
t + 5	-1,160 (1,204)	-1,160 (1,088)	-0,895 (0,674)	-0,895 (0,674)
t + 6	-0,433 (1,065)	-0,433 (1,013)	-0,444 (0,702)	-0,444 (0,707)
t + 7	-0,504 (0,948)	-0,504 (0,883)	-0,0746 (0,604)	-0,0746 (0,617)
t + 8	-1,471 (1,030)	-1,471 (0,985)	-0,912 (0,671)	-0,912 (0,669)
t + 9	-1,351 (1,155)	-1,351 (1,075)	-0,924 (0,686)	-0,924 (0,679)
t + 10	-0,744	-0,744	-0,592	-0,592

	(1,183)	(1,089)	(0,701)	(0,715)
t + 11	-1,082	-1,082	-0,804	-0,804
	(1,146)	(1,081)	(0,650)	(0,658)
Constante	8,529***	8,529***	4,414***	4,414***
	(1,026)	(1,288)	(0,441)	(0,467)
<hr/>				
Dummy Ano	Sim	Sim	Sim	Sim
Efeito Fixo - Bairro	Sim	Sim	Sim	Sim
Agrupamento da Variância	Sim	Sim	Sim	Sim
Bootstrap	Não	Sim	Não	Sim
Ponderado pela população	Não	Não	Sim	Sim
<hr/>				
Número de Observações	731	731	731	731
R²	0,27	0,27	0,27	0,27
Número de Bairros	43	43	43	43

Nota: erro-padrão entre parênteses.

*** 99%, ** 95%, * 90% de confiança.

Fonte: Elaboração própria do autor com auxílio do software Stata.

Tabela 8 - Resultados para estupros

	Painel - Estudo de Eventos (número absoluto homicídios)		Painel - Estudo de Eventos (homicídios p/ 100.000 hab)	
t - 5	-1,142	-1,142	-1.265	-1.265
	(1,959)	(1,938)	(1.492)	(1.504)
t - 4	0,404	0,404	-0.304	-0.304
	(2,008)	(1,858)	(1.582)	(1.593)
t - 3	-0,496	-0,496	-1.454	-1.454
	(1,586)	(1,506)	(1.331)	(1.328)
t - 2	-1,160	-1,160	-1.468	-1.468
	(1,711)	(1,658)	(1.505)	(1.472)
t	0,616	0,616	-0.298	-0.298
	(1,603)	(1,537)	(1.177)	(1.178)
t + 1	-0,291	-0,291	-0.494	-0.494
	(1,331)	(1,235)	(0.974)	(0.982)
t + 2	-2,478*	-2,478**	-2.021**	-2.021**
	(1,283)	(1,190)	(0.983)	(0.933)
t + 3	-3,047	-3,047	-1.899	-1.899
	(2,179)	(2,111)	(1.450)	(1.446)
t + 4	-3,424	-3,424	0.862	0.862
	(4,958)	(4,759)	(4.007)	(3.916)
t + 5	-5,691	-5,691	-1.685	-1.685
	(3,815)	(3,647)	(2.930)	(2.860)
t + 6	-3,467	-3,467	0.501	0.501

	(4,988)	(4,749)	(4.053)	(3.846)
t + 7	-8,044	-8,044*	-3.234	-3.234
	(4,813)	(4,702)	(3.869)	(3.703)
t + 8	3,520	3,520	2.039	2.039
	(5,407)	(5,266)	(5.596)	(5.647)
t + 9	-2,618	-2,618	-0.696	-0.696
	(3,571)	(3,462)	(2.900)	(2.844)
t + 10	-1,967	-1,967	1.351	1.351
	(4,306)	(4,188)	(3.927)	(3.771)
t + 11	-2,696	-2,696	-0.256	-0.256
	(3,614)	(3,550)	(3.409)	(3.317)
Constante	11,80***	11,80***	7.970***	7.970***
	(1,410)	(1,367)	(1.089)	(0.987)
<hr/>				
Dummy Ano	Sim	Sim	Sim	Sim
Efeito Fixo - Bairro	Sim	Sim	Sim	Sim
Agrupamento da Variância	Sim	Sim	Sim	Sim
Bootstrap	Não	Sim	Não	Sim
Ponderado pela população	Não	Não	Sim	Sim
<hr/>				
Número de Observações	731	731	731	731
R²	0,61	0,61	0,52	0,52
Número de Bairros	43	43	43	43

Nota: erro-padrão entre parênteses.

*** 99%, ** 95%, * 90% de confiança.

Fonte: Elaboração própria do autor com auxílio do software Stata.

ANEXO A - Estatuto PCC

1 Item:

Todos os integrantes devem lealdade e respeito ao Primeiro Comando da Capital, devem tratar todos com respeito, dando bons exemplos a ser seguidos pela massa, acima de tudo ser justo e imparcial.

2 Item:

Lutar sempre pela PAZ, JUSTIÇA, LIBERDADE, IGUALDADE e UNIÃO, visando sempre o crescimento da organização, respeitando sempre a ética do crime.

3 Item:

Todos os integrantes do Comando tem por direito expressar sua opinião e tem o dever de respeitar a opinião de todos. Sabendo que dentro da organização existe uma hierarquia e uma disciplina a ser seguida e respeitada. Aquele integrantes que vier a causar divisão dentro do Comando, desrespeitando esses critérios, será excluído e decretado.

4 Item:

Aquele integrante que for para rua tem a obrigação de manter o contato com a Sintonia da sua quebrada ou da quebrada que o mesmo estiver. Estar sempre a disposição do Comando, a Organização necessita do empenho e união de todos os integrantes. Deixamos claro que não somos sócios de um clube e sim integrantes de uma Organização Criminosa, que luta contra as opressões e injustiças que surgem no dia a dia e tenta nos afetar. Sendo assim, o Comando não admite acomodações e fraquezas.

5 Item:

Todos os integrantes que estiver na rua, tem a mesma obrigação, sendo ele estruturado ou não, porém os estruturados tem condição de se dedicar ao Comando e quando possível participar de projetos que venham a criar soluções desamparo social e financeiro para apoiar os integrantes desamparados.

6 Item:

O comando não admite entre seus integrantes, estupradores, pedófilos, caguetas, aqueles que extorquem, invejam, e caluniam, e os que não respeitam a ética do crime.

7 Item:

É dever de todos os integrantes da facção colaborar e participar dos “progressos“ do comando, seja ele qual for, pois os resultados desse trabalhos são integrados em pagamentos de despesas com defensores, advogados, ajuda para trancas, cesta básica, ajuda financeira para os familiares que perderam a vida em prol a nossa causa, transporte para cadeirantes, ou auxílio para doentes com custo de remédio, cirurgia e atendimentos médicos particulares, principalmente na estruturas da luta contra os nossos inimigos, entre várias situações que fortalecem a nossa causa ou seja o crime fortalece o crime, essa é a nossa ideologia.

8 Item:

Os integrantes que estiverem na rua e passando por algum tipo de dificuldade, poderão procurar a Sintonia para que o Comando possa ajuda-lo ir para o corre, deixando claro que o intuito da organização e fortalecer todos os seus integrantes, para que cada um tenha Condições de se empenhar também no progresso do Comando e assim nossos objetivos serem atingidos com total êxito.

9 Item:

Todos os integrantes devem ter a certeza absoluta que querem fazer parte do Comando, pois aquele que usufrui dos benefícios que o Comando conquistou e pedir pra sair pelo fato da sua liberdade estar próxima ou até mesmo aquele que sair para a rua e demonstrar desinteresse por nossa causa, serão avaliados e se constatado que o mesmo agiu de oportunismo o mesmo poderá ser visto como traidor, tendo atitude covarde e o preço da traição é a morte.

10 Item:

Deixamos claro que a Sintonia Final é uma fase da hierarquia do Comando composta por integrantes que tenham sido indicados e aprovados pelos irmãos que fazem parte da Sintonia Final do Comando. Existem várias Sintonias, sendo a Sintonia Final a última instância. O objetivos da Sintonia Final é lutar pelos nossos ideais e pelo crescimento da nossa Organização.

11 Item:

Toda missão destinada deve ser concluída. Será feita uma avaliação da capacidade de cada integrante indicado pela Sintonia, e aquele que for selecionado e aprovado tem capacidade de cumprir uma missão, e tem o dever de arcar com as despesas financeira, mas quando for possível todos os gastos ficarão sob a responsabilidade do Comando. Essas missões incluem principalmente ações de resgate e outras operações restritas ao Comando. Todos aqueles que vierem a ser resgatados, terão a obrigação de resgatar outro irmão, aquele irmão que falhar na

missão por fraqueza, deslealdade, será excluído e o caso será avaliado pela sintonia, no caso de vazar as idéias poderá ser caracterizado como traição e a cobrança será a morte.

12 Item:

O Comando não tem limite territorial, todos os integrantes que forem batizados são componentes do Primeiro Comando da Capital, independente da cidade, estado ou país, todos devem seguir a nossa disciplina e hierarquia do nosso Estatuto.

13 Item:

O Comando não tem nenhuma coligação com nenhuma outra facção, vivemos em harmonia com facções de outros estados, quando algum integrante de outra facção chegar em alguma cadeia nossa o mesmo será tratado com respeito e terá o apoio necessário, porém queremos o mesmo tratamento quando o integrante do Comando chegar preso em outro estado em cadeias de outras facções e se algum integrante de outra facção de outro estado desrespeitar a nossa disciplina em nossa cadeia vamos procurar a Sintonia responsável pelo mesmo e juntos procurarmos a solução e se ocorrer de um irmão nosso estar desrespeitando, a busca da solução será da mesma forma. Deixamos bem claro que isso se trata de facções de outro estado que seja amiga do Comando.

14 Item:

Todos os integrantes serão tratados com igualdade, sendo que a nossa luta é constante e permanente, seus méritos e atitudes serão avaliadas dando prioridade para aquele que merece, esclarecendo que méritos não é sinônimo de acomodações e impunidade diante da nossa luta, tratando com igualdade para os iguais e desigualdade para os desiguais.

15 Item:

Os ideais do Comando estão acima dos conflitos pessoais, no entanto o Comando será solidário com aquele integrante que esteja certo e em desvantagem para resolver os seus problemas pessoais, o apoio será prestado, a causa será prestado, a causa será aprovada, após a avaliação direta da Sintonia.

16 Item:

É inadmissível usar o Comando para ter benefício próprio. Se algum integrante vier a subfaturar algo para ganhar dinheiro em cima do Comando, agindo com esperteza em benefício próprio, será analisado pela Sintonia e após ser comprovado os superfaturamento o mesmo será excluído

e decretado. Nenhum integrante poderá usufruir do contato do Comando para transações comerciais ou particulares sem o conhecimento da Sintonia, os irmãos que investir o capital em mercadoria ou ferramentas para negociar, podem fazer negócio com a Família e obterem seu lucro desde que não seja abusivos, pois todo o fruto desse trabalho é destinado aos necessitados em prol a nossa ideologia.

17 Item:

O integrante que vier a sair da Organização e fazer parte de outra facção caguetando algo relacionado ao Comando será decretado e aquele que vier a mexer com a nossa família terá a sua família exterminada. O Comando nunca mexeu com a família de ninguém e tais não terão paz. Ninguém é obrigado a permanecer no Comando, mas o Comando não vai ser tirado por ninguém.

18 Item:

Todos os integrantes tem o dever de agir com severidade em cima de opressões, assassinatos e covardias realizados por Policiais Militares e contra a máquina opressora, extermínios de vidas, extorsões que forem comprovadas, se estiver ocorrendo na rua ou nas cadeias por parte dos nossos inimigos, daremos uma resposta a altura do crime. Se alguma vida for tirada com esses mecanismos pelos nossos inimigos, os integrantes do Comando que estiverem cadastrados na quebrada do ocorrido deverão se unir e dar o mesmo tratamento que eles merecem, vida se paga com vida e sangue se paga com sangue.

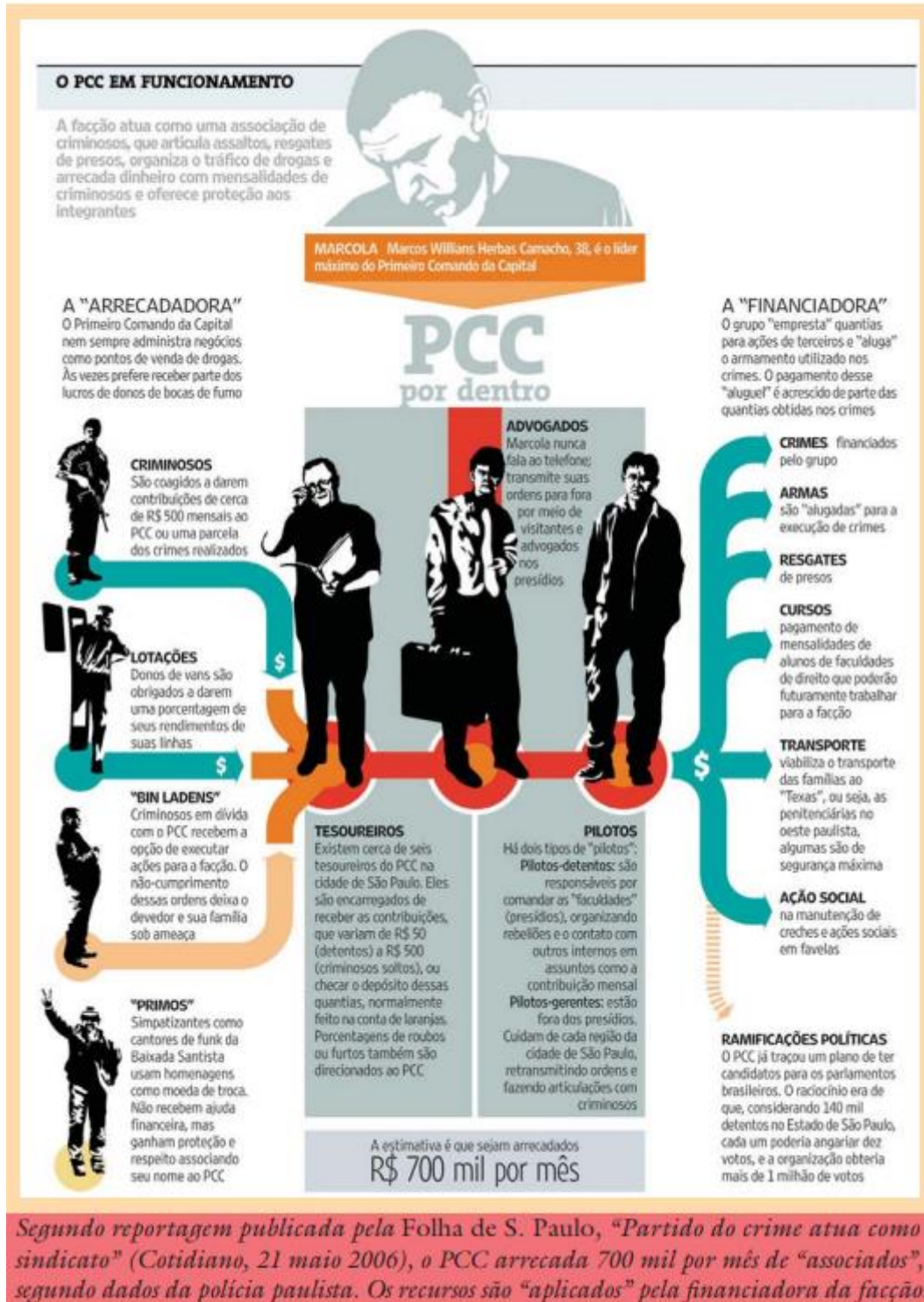
Fonte: Feltran (2018)

ANEXO B – Diretrizes Máfia Siciliana

- 1- No one can present himself directly to another of our friends. There must be third person to do it.
- 2- Never look at the wives of friends.
- 3- Never be seen with cops.
- 4- Don't go to pubs and clubs.
- 5- Always being available for Cosa Nostra is a duty—even if your wife's about to give birth.
- 6- Appointments must be absolutely respected.
- 7- Wives must be treated with respect.
- 8- When asked for any information, the answer must be the truth.
- 9- Money cannot be appropriated if it belongs to others or to other families.
- 10- People who can't be part of Cosa Nostra: anyone who has a close relative in the police, anyone with a two-timing relative in the family, anyone who behaves badly and doesn't hold to moral values.

Fonte: McCarthy (2011)

ANEXO C – Funcionamento do PCC



Fonte: Folha de S. Paulo